



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP

**DFD - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Seleção e Contratos (CSC)</b>	
<b>Responsável pela demanda:</b> Wandrée Kelly Correia Melo	<b>Matrícula SIAPE: 1062184</b>
<b>Cargo: Assistente em Administração</b>	<b>Lotação: Reitoria/PROGEP</b>
<b>E-mail: wandrea.melo@ifs.edu.br</b>	<b>Telefone: (79) 3711-1447</b>

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital
Data prevista para início da prestação dos serviços: 29/08/2022
Fonte de Recursos: <b>100 – Recursos Ordinários (Capacitação)</b>
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, que contará com a participação de 04 (quatro) servidores deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, a Coordenação de Seleção e Contratos (CSC) aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste setor.
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.
Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos II e III, § único, art. 26, da Lei 8.666/93, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este departamento sugere pela contratação direta com empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA (CNPJ: 06.012.731/0001-33), no valor total de R\$ 6.4000,00 (seis mil e quatrocentos reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

#### EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para as servidoras Wandréa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha participarem do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado, buscando eficiência e eficácia nos frequentes processos de admissões/contratações de servidores e/ou profissionais contratados.

#### QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

**Evento: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital**

**Número de participantes: 04**

**Carga horária: 20 horas**

**Local: Online**

**Investimento: R\$ 6.400,00**

#### ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD/GADM/DADM para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066642** e o código CRC **5BB2E627**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTRATOS - PROGEP

## TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

### 1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 04 servidores do IFS no Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curso Capacitação Online; Concurso Público & Elaboração de Edital	04	Serviço	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00

### 1.2 Da justificativa da contratação:

1.2.1. Consiste na imprescindibilidade quanto à necessidade de aquisição de aprendizagem, visto que a elaboração de editais de processos seletivos é uma atividade rotineira no setor demandante.

1.2.2. Fundamenta-se, ainda, na busca de aprimoramento e de desenvolvimento de instrumentos e controle no desempenho dos processos, com a finalidade de minimizar e evitar transtornos administrativos, inclusive judiciais.

### 1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

### 1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art.

72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

### **1.5. Do valor e do enquadramento legal:**

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita com CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, no valor de R\$ **6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

### **1.6. Da regularidade fiscal:**

1.6.1. Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

## **2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado em nas datas de 29/08/2022 a 02/09/2022, com 4 horas diárias, na forma online, através de utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

## **3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

## **4. DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**I = (TX)    I = (6/100)    I = 0,00016438**

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5. 1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066959** e o código CRC **6FF660D8**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0066959

## CURSO ONLINE: CONCURSO PÚBLICO & ELABORAÇÃO DE EDITAL.

A Constituição garante a busca do pleno emprego, e hoje a única via ainda democrática de acesso ao cargo é o concurso público, sendo relevante o papel do Estado em manter ilesa tal via.

Concurso Público é um processo seletivo que permite o acesso a cargo ou emprego público de modo amplo e democrático. É um procedimento impessoal onde é assegurada igualdade de oportunidades a todos interessados em concorrer para exercer as atribuições oferecidas pelo Estado, a quem incumbirá identificar e selecionar os mais adequados mediante critérios objetivos.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública desenvolva instrumentos e controles com a finalidade de evitar transtornos administrativos e judiciais na execução de concurso público.

### APRESENTAÇÃO:

A Responsabilização da Administração na Contratação de Pessoal.

### QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Agentes públicos com atribuições de gestão, controle interno, assessores, gestão de pessoas, auditoria, contadores e demais servidores. Autoridades superiores, Ordenadores de despesas, Administradores públicos em geral; Membros de comissão e banca de concurso público e processo seletivo, Servidores que atuam em gestão de pessoas, Assessores jurídicos e técnicos. Equipe técnica de instituições sem fins lucrativos que realizam concurso público.

### QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

#### MÓDULO I – 1. A CONSTITUIÇÃO E OS REGIMES JURÍDICOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Regime jurídico único e sua aplicabilidade; Competências constitucionais em matéria de servidores públicos; Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;

#### MÓDULO II – 2. CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS: ASPECTOS PRÁTICOS DO REGIME JURÍDICO E SUAS DIFERENÇAS

Requisitos para a criação; Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;

#### MÓDULO III – 3. CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E TERCEIRIZAÇÃO

Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

#### MÓDULO IV – 4. CONCURSO PÚBLICO: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

A decisão de abrir o concurso. Competências; Comissão de concurso: composição atribuições; Terceirização da execução do concurso; Licitação: modalidades e processamento; Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

#### MÓDULO V – 5. ANÁLISE PRÁTICA DA INFLUÊNCIA DE PRINCÍPIOS E REGRAS CONSTITUCIONAIS.

Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência;

#### MÓDULO VI – 6. CONCURSO PÚBLICO - FASES: INTERNA E EXTERNA

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes; Publicidade do edital; Regras de regência, Etapas; Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora; Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo; Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático; Impugnação prévia do edital: necessidade? Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas; Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais; Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório; Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos; Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos; Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

#### MÓDULO VII – REALIZAÇÃO DO CONCURSO E SEUS ASPECTOS LEGAIS

1. Necessidade de realização do concurso; 2. Legislação aplicável; 3. Princípios do concurso; 4. Análise doutrinária e jurisprudencial; 5. Aprovação do órgão público; 6. Criação de cargos; 7. Aprovação orçamentária; 8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores; 9. Planejamento do concurso; 10. Controle do concurso.

#### MÓDULO VIII – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada; 2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; 3. Termo de referência – projeto básico do concurso; 4. Objeto e condições de execução do concurso; 5. Prazo da contratação e obrigação das partes; 6. Limites de atuação da instituição contratada; 7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso; 8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

## MÓDULO IX – SITUAÇÕES A CONSIDERAR ANTES DA ELABORAÇÃO DE UM EDITAL DE CONCURSO

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe; 2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas; 3. Existência de vagas criadas por lei; 4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso; 5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão; 6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral; 7. Definição do conteúdo programático e do cronograma do concurso.

## MÓDULO X – COMO MONTAR UM EDITAL DE CONCURSO

1. Tópicos mais importantes do edital; 2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade; 3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas; 4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade; 5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação; 6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte; 7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final; 8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade; 9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma; 10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas. 11. Nomeação e posse de servidores.

## QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



**Luciano Alt Vasconcelos** •É servidor concursado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1991; •Ex-Diretor de Departamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do RJ (1997/1999); •Ex-Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal de Justiça do RJ (2009/2013); •Atuou como responsável direto pela realização de concursos públicos, pela elaboração de editais de concurso, pela contratação de instituições especializadas na realização de concursos, pelo recrutamento e seleção de candidatos concursados. •Atuou também diretamente na coordenação das atividades ligadas a estudantes estagiários e conciliadores do TJ RJ; •22 anos de experiência prática na área de recursos humanos e na realização de concursos públicos e elaboração de editais de concursos; •Já realizou 33 concursos públicos, divididos, em sua maioria, em regiões independentes, abrangendo todo o Estado do RJ, com a convocação, recrutamento e seleção de mais de 15.000 candidatos; •Ministra palestras por todo o Brasil na área de concursos públicos.

## MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

### • **Turma 1:**

**Datas:** 29/08/2022 a 02/09/2022

**Local:** -

20 horas - Horário: 8h30 às 12h30

## VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 1.690,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.650,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.600,00

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

## INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO



@onecursos2022



/onecursosltda

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

contato@onecursos.com.br

www.onecursos.com.br

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

## MAIS INFORMAÇÕES:

**Telefone 1:** (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

**E-mail 1:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

**E-mail 2:** [onecursos@gmail.com](mailto:onecursos@gmail.com)

**E-mail 3:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

# Proposta de Preços



## APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 23 de maio de 2022.

**Ao Instituto Federal de Sergipe.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco <b>237</b> - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4
<b>Validade Proposta</b>	<b>60 (sessenta) dias.</b>
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	<u><a href="mailto:inscricao@onecursos.com.br">inscricao@onecursos.com.br</a></u> e <u><a href="mailto:diretora@onecursos.com.br">diretora@onecursos.com.br</a></u>
Representante Legal	<p>Nome: Ione Chaves de Oliveira Nacionalidade: Brasileira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora</p>

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira  
Sócia-Diretora

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	<b>Curso 100% Ao Vivo</b> <b>Online: Concurso Público &amp; Elaboração de Edital.</b>	20 Horas	05	R\$ 1.590,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso: Sete mil e quinhentos reais.</b>					

**Valor do Investimento:**

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 1.690,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 1.650,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 1.600,00**

Brasília/DF, 23 de maio de 2022

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
 Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

---

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária: 20 horas - Horário: 8h30 às 12h30**
- ✓ **Data para a Realização do Curso: 29/08/2022 a 02/09/2022**
- ✓ **Local do Curso: Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo**

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
  - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
  - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
  - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
  - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
  - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Instituto Federal de Sergipe**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o **CONTRATANTE** que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

**Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **Apresentação**

A Responsabilização da Administração na Contratação de Pessoal.

### **Objetivo**

A Constituição garante a busca do pleno emprego, e hoje a única via ainda democrática de acesso ao cargo é o concurso público, sendo relevante o papel do Estado em manter ilesa tal via. Concurso Público é um processo seletivo que permite o acesso a cargo ou emprego público de modo amplo e democrático. É um procedimento impessoal onde é assegurada igualdade de oportunidades a todos interessados em concorrer para exercer as atribuições oferecidas pelo Estado, a quem incumbirá identificar e selecionar os mais adequados mediante critérios objetivos.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública desenvolva instrumentos e controles com a finalidade de evitar transtornos administrativos e judiciais na execução de concurso público.

### **Público Alvo**

Agentes públicos com atribuições de gestão, controle interno, assessores, gestão de pessoas, auditoria, contadores e demais servidores.

Autoridades superiores, Ordenadores de despesas, Administradores públicos em geral; Membros de comissão e banca de concurso público e processo seletivo, Servidores que atuam em gestão de pessoas, Assessores jurídicos e técnicos. Equipe técnica de instituições sem fins lucrativos que realizam concurso público.

### **Programação do Curso**

1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas  
Regime jurídico único e sua aplicabilidade; Competências constitucionais em matéria de servidores públicos; Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;
2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças  
Requisitos para a criação; Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;
3. Contratação por prazo determinado e terceirização  
Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

#### 4. Concurso Público: organização e planejamento

A decisão de abrir o concurso. Competências; Comissão de concurso: composição atribuições; Terceirização da execução do concurso; Licitação: modalidades e processamento; Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

#### 5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.

Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes; Publicidade do edital; Regras de regência, Etapas; Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora; Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo; Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático; Impugnação prévia do edital: necessidade? Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas; Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais; Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório; Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos; Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos; Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;
2. Legislação aplicável;
3. Princípios do concurso;
4. Análise doutrinária e jurisprudencial;
5. Aprovação do órgão público;
6. Criação de cargos;
7. Aprovação orçamentária;
8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;
9. Planejamento do concurso;
10. Controle do concurso.

### **Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;
2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;
3. Termo de referência – projeto básico do concurso;
4. Objeto e condições de execução do concurso;
5. Prazo da contratação e obrigação das partes;
6. Limites de atuação da instituição contratada;
7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;
8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;
2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;
3. Existência de vagas criadas por lei;
4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;
5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;
6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

## 7. Definição do conteúdo programático e de do cronograma do concurso.

Como Montar um Edital de Concurso

1. Tópicos mais importantes do edital;
2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;
3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;
4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;
5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;
6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;
7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;
8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;
9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;
10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.
11. Nomeação e posse de servidores.

## DESCRÍÇÃO DOS INSTRUTORES

### Instrutor: Luciano Alt Vasconcelos

•É servidor concursado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1991; •Ex-Diretor de Departamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do RJ (1997/1999); •Ex-Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal de Justiça do RJ (2009/2013); •Atuou como responsável direto pela realização de concursos públicos, pela elaboração de editais de concurso, pela contratação de instituições especializadas na realização de concursos, pelo recrutamento e seleção de candidatos concursados. •Atuou também diretamente na coordenação das atividades ligadas a estudantes estagiários e conciliadores do TJ RJ; •22 anos de experiência prática na área de recursos humanos e na realização de concursos públicos e elaboração de editais de concursos; •Já realizou 33 concursos públicos, divididos, em sua maioria, em regiões independentes, abrangendo todo o Estado do RJ, com a convocação, recrutamento e seleção de mais de 15.000 candidatos; •Ministra palestras por todo o Brasil na área de concursos públicos.

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Brasília/DF, 23 de maio de 2022.

**Ao Instituto Federal de Sergipe.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

A One Curso, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup> IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

A ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA é uma Empresa localizada em Brasília/DF, com atuação em diversas capitais, para realização de Cursos, treinamentos e desenvolvimentos de recursos humanos de organizações públicas e privadas, priorizando o conhecimento como oportunidade de valor organizacional. Para melhor conhecimento tecemos abaixo mais informações.

**A empresa iniciou suas atividades em outubro de 2003**, com a razão social Unidade BSB Representação de Livros Ltda, e nome fantasia de IOC – Ione Cursos.

Em janeiro de 2009 passou por uma consultoria e teve sua razão social alterada, dando origem a ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

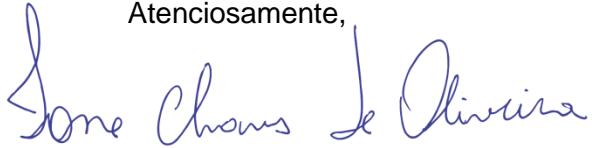
Desenvolvemos uma nova visão de estudos, projetos e serviços.

Posteriormente integramos ao grupo a empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, que passou a utilizar o nome Fantasia de franquia ONE CURSOS DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

**Com esta visão de inovação, há 18 anos a One Cursos obteve reconhecimento na área de capacitação**, desenvolvendo treinamentos abertos, in company e compartilhado, que possam superar as expectativas dos clientes, a fim de atender as demandas na Administração Pública, Estadual, Federal e Municipal, garantindo presteza, qualidade, didática, técnica, conteúdo programático bem estruturado e metodologia de ensino eficaz, com capacidade técnica comprovada em cursos, seminários, palestras e congressos.

Brasília, 23 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Universidade Federal de São João Del-Rei, inscrita no CNPJ: 21.186.804/0001-05, o serviço abaixo especificado no período de 04 a 06 de Novembro de 2019, através do instrutor Luciano Alt Vasconcelos.

### **Curso Prático: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

Participante: Karla Cristiane Maia Silva.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

*São João del-Rei, 18 de novembro de 2019.*

Local e Data

Karla Cristiane Maia Silva  
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos  
Admissionais  
UFSJ - Siape 2138970

**(Nome e cargo do responsável)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
SLC - (41) 3310-7344 - [slc@trt9.jus.br](mailto:slc@trt9.jus.br)  
Av. Vicente Machado, 147, 10º andar – Curitiba – PR, CEP 80420-010

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 12/2018**

**Referência:** Processo de Dispensa de Lição PR 128/2018, Processo Geral 1118/2018

**Contrato:** Carta-contrato 592/2018

**Contratada:** IOC Capacitação Ltda.

**CNPJ:** 10.825.457/0001-99

**Prazo de Vigência do contrato:** 05/11/2018 a 16/11/2018

**Objeto:** Curso prático: Concurso Público & Elaboração de Edital.

**Informações sobre a execução do contrato:**

As fiscais da contratação informaram que o curso foi ministrado de modo satisfatório. A empresa detém instalações bem equipadas e o professor responsável pela capacitação detinha vasto conhecimento sobre o assunto objeto da capacitação.

**ATESTAMOS** que o objeto do contrato foi executado de forma satisfatória, não havendo registro de qualquer fato que desabone a conduta da contratada.

Curitiba, 09 de novembro de 2018

**Dados do Atestante:**

Tribunal Regional do Trabalho do Paraná – 9ª Região

Secretaria de Licitações e Contratos

Nome: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Cargo/Função: Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos

Telefone: (41) 3310-7344

E-mail: [slc@trt9.jus.br](mailto:slc@trt9.jus.br)

Assinatura do Atestante



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ: 33.540.014/0001-57, o serviço abaixo especificado no período de 17 e 18 de Setembro de 2018, através do instrutor Luciano Alt Vasconcelos.

### **Curso Prático: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

Participantes: Carolina de Mello Decco e Igor Rodrigues Silva.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019

  
Carla Alves dos Reis

Pedagoga





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 12911532/2022

Expedição: 26/04/2022, às 11:28:16

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
**CNPJ: 06.012.731/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:06:10 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **23FB.7F5B.927D.BFE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.012.731/0001-33

**Razão Social:** ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

**Endereço:** ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051901013449715246

Informação obtida em 01/06/2022 13:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 146051721912022  
**NOME:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
**ENDEREÇO:** SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 06.012.731/0001-33  
**CF/DF** 0745067900148 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de julho de 2022.** \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 67\*\*\*\*\*67  
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2022
FGTS	Validade:	17/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



## Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

A circular stamp with the text "INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE" around the top edge. The center contains "Folha 28", "Rubrica", and "Assinatura Nacional". There is a handwritten signature over the "Rubrica" and "Assinatura Nacional" text.

Data e hora da consulta: 10/02/2021 00:06  
Usuário: 88307468000

### Nota de Empenho

**UG Emitente** **Nome da UG Emitente** **Moeda**  
682010 AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS REAL - (R\$)

Ano: 2021 | Tipo: NE | Número: 252

Célula Orçamentária					Plano Interno
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	
1	174695	0129392510	339039	682010	CS4572

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/02/2021	Ordinário	50300.001351/2021-0-0000	64	4.950,00

**Favorecido:** **Nome do Favorecido:** **06012731000133 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C**

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
11	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 8.666 / 1993	24		II	

### Descrição

## DESPESA COM INSCRIÇÃO DE CURSO PARA TRES SERVIDORES DA ANTAO

**Local da Entrega**

### Informação Complementar

68201006000052021

## Sistema de Origem

COMPRASNET.ME

Versão Data/Hora Operação  
000 10/02/2021 09:58:25 Início de sessão

Data e hora da consulta: 10/02/2021 10:06  
Usuário: 88307468000

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Total da Lista**

4.950,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Inscrição dos servidores Daniel Oliveira da Rosa, Jailson Dario de Lima e Márcio Piragibe de Bakker Faria Zanatta no evento: "Como Utilizar as Ferramentas do Extrator de Dados e DW - Data Warehouse, Informações Gerenciais e Relatórios do SIAPe", oferecido pela One Cursos, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, na modalidade EAD, em Brasília/DF.	4.950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/02/2021	Inclusão	3,00000	1.650,0000	4.950,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/02/2021 09:58:25	Inclusão

2 de 2



Data e hora da consulta: 13/05/2021 12:03  
Usuário: 11985112736

### Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente			Moeda
403201	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES			REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número		
2021	NE	183		

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	190541	0100000000	339039	-	T45724AR004

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2021	Ordinário	01530.000212/2021-02	0,0000	1.690,00

#### Favorecido

06012731000133 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

#### Descrição

DESPESA COM PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA MARTA SANTANA JAMIL MORGADO NO CURSO COMO UTILIZAR AS FERRAMENTAS DO EXTRATOS DE DADOS E DW - DATA WAREHOUSE, INFORMAÇÕES GERENCIAIS E RELATÓRIOS DO SIAPE . PROC 01530000212/2021-02.

#### Local da Entrega

#### Informação Complementar

40320107000042021

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	13/05/2021 12:02:51	Inclusão

Data e hora da consulta: 13/05/2021 12:03  
Usuário: 11985112736

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.690,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Curso , treinamento educação - distância	1.690,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3/05/2021	Inclusão	1,00000	1.690,0000	1.690,00

FILIPE PEREIRA  
DE AGUIAR  
BARROS:119851  
12736

Digitally signed by FILIPE PEREIRA DE  
AGUIAR BARROS:11985112736  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
VALID:CD, cn=FILIPE PEREIRA DE  
AGUIAR BARROS:11985112736  
Date: 2021.05.13 12:07:47 -03'00'

MARCIO  
LOUREIRO  
TAVEIRA:05307  
782705

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
LOUREIRO  
TAVEIRA:05307782705  
Dados: 2021.05.13  
20:34:54 -03'00'

Versão	Data/Hora	Operação
000	13/05/2021 12:02:51	Inclusão

2 de 2



Data e hora da consulta: 30/09/2021 14:56

Usuário: \*\*\*.155.411-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.445/0003-65	ESPL.DOS MINIST. BLOCO "L" - 3 ANDAR - SALA 300 - ED. ANEXO I	70047-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	0XX61-2022-7054

Ano	Tipo	Número
2021	NE	487

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	169141	8100000000	339039	-	VMM15N5600N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/09/2021	Ordinário	23000.019003/2021-55	0,0000	3.380,00

**Favorecido**

Código	Nome	Endereço	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C		
Município	UF	Telefone	
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

**Descrição**

23000.019003/2021-55. CGGP/SAA. INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MARIANA DE ALBUQUERQUE BORGES, SIAPE: 1852993 E ROBERTO VIEIRA DA SILVA EM AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADA CURSO COMO UTILIZAR AS FERRAMENTAS DO EXTRATOR DE DADOS E DW - DATA WAREHOUSE - INFORMAÇÕES GERENCIAIS E RELATÓRIOS DO SIAPE, A SER REALIZADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA AO VIVO, NO PERÍODO DE 27/09 A 1/10/2021

**Local da Entrega**

MEC

**Informação Complementar**

15000207000062021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 12:26:26	Alteração

1 de 2

Data e hora da consulta: 30/09/2021 14:56

Usuário: \*\*\*.155.411-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

**Total da Lista**

3.380,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Inscrição dos servidores Mariana de Albuquerque Borges, SIAPE: 1852993 e Roberto Vieira da Silva, SIAPE: 3162558, em ação de capacitação denominada Curso Como Utilizar as Ferramentas do Extrator de Dados e DW - Data Warehouse - Informações Gerenciais e Relatórios do SIAPE, a ser realizado na modalidade a distância ao vivo, no período de 27/09 a 1/10/2021, totalizando a carga-horária de 20 horas.	3.380,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/09/2021	Inclusão	1,00000	3.380,0000	3.380,00

**Assinaturas**

<b>Ordenador de Despesa</b> CARLA BAKSYS PINTO ***.346.441-** 30/09/2021 12:26:26
--

<b>Gestor Financeiro</b> MARCELO GUIMARAES NEVES ***.223.161-** 28/09/2021 15:00:43
--

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 12:26:26	Alteração

2 de 2

Nota de Empenho 2021NE000487 - Emissão (2902533) SEI 23000.019003/2021-55 / pg. 2

Comprovante FATURAS (0067381)

SEI 23060.001392/2022-39 / pg. 38



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0067382/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**Ao Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**

Tratam os autos de processo de inscrição em curso online de capacitação das servidoras Wandréa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha, voltado para o tema de Concurso Público e Elaboração de Edital, conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, 0066642 e 0066959, respectivamente.

Considerando a grande relevância do curso para o desenvolvimento das atividades da Coordenação de Seleção e Contrato, remeto para apreciação e, se de acordo, dar prosseguimento para anuência do Pró-reitor de Gestão de Pessoas e autorização do pleito pela dirigente máxima do IFS.

Cumpre ressaltar que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Termo de Referência (TR) estão disponíveis para assinaturas, consoante exigência dos referidos documentos, em bloco de assinatura sob o nº 2896.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2022.

**Wandréa Kelly Correia Melo**  
Coordenação de Seleção e Contratos  
Portaria IFS nº 1308/2021



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067382** e o código CRC **7EE3715C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES

**DFD - INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> DSDPES/PROGEP	
<b>Responsável pela demanda:</b> Moema Dantas Bispo	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1238874
<b>Cargo:</b> Auxiliar em Administração	<b>Lotação:</b> PROGEP/REITORIA
<b>E-mail:</b> dsdpes.progep@ifs.edu.br	<b>Telefone:</b> 79 3711 1410

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital
Data prevista para início da prestação dos serviços: 29/08/2022
<b>Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Capacitação)</b>
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, que contará com a participação de 05 (cinco) servidores deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, o Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste setor.
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.
Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos II e III, § único, art. 26, da Lei 8.666/93, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este Departamento sugere pela contratação direta com a empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA (CNPJ: 06.012.731/0001-33), no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

#### EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para as servidoras Moema Dantas Bispo, Wandréa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha participarem do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para serem MULTIPLICADORES no âmbito do IFS no prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data de conclusão do evento.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA
<b>Evento: Curso Online: Concurso Público &amp; Elaboração de Edital</b>
<b>Número de participantes: 05</b>
<b>Carga horária: 20 horas</b>
<b>Local: Online</b>
<b>Investimento: R\$ 7.500,00</b>

## ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD/GADM/DADM para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA DANTAS BISPO**, **Chefe**, em 13/07/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, **Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078776** e o código CRC **4EC7E050**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES

**TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1 Capacitação de 05 servidores do IFS no Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital	05	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

**1.2 Da justificativa da contratação:**

1.2.1. Consiste na imprescindibilidade quanto à necessidade de aquisição de aprendizagem, visto que a elaboração de editais de processos seletivos é uma atividade rotineira no setor demandante.

1.2.2. Fundamenta-se, ainda, na busca de aprimoramento e de desenvolvimento de instrumentos e controle no desempenho dos processos, com a finalidade de minimizar e evitar transtornos administrativos, inclusive judiciais.

**1.3 Da razão da escolha do fornecedor**

1.3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

**1.4 Da justificativa do preço:**

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os

conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

#### **1.5. Do valor e do enquadramento legal:**

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, no valor de R\$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

#### **1.6. Da regularidade fiscal:**

1.6.1. Com relação á REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

### **2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado no período 29/08/2022 a 02/09/2022, com 04 horas diárias, no formato online, através da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

### **3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

### **4. DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do

contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$**

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a

gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA DANTAS BISPO, Chefe**, em 13/07/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078808** e o código CRC **D8AB16F4**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES**

Despacho nº 0079483/2022/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROGEP/IFS,

De acordo com a remessa do feito ao Gabinete da Reitoria, para que a Magnífica Reitora, anuindo, possa autorizar a contratação do curso de capacitação solicitado.

Apenas esclarecemos que este DSDPES confeccionou novos DFD e TR, a fim de incluir esta servidora como participante do curso de capacitação online "Concurso Público & Elaboração de Edital", orçado em R\$ 7.500,00, conforme proposta enviada pela empresa promotora da qualificação (vide 0067002).

Por fim, vale dizer que tanto o DFD e o TR supra estão disponibilizados no Bloco de Assinaturas nº 2982.

Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para, em caso de concordância, dar prosseguimento aos trâmites processuais.

**Moema Dantas Bispo**

**Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
(DSDPES/PROGEP/IFS)**



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA DANTAS BISPO**, Chefe, em 13/07/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079483** e o código CRC **3CCE69EF**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0079936/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminho o processo que trata da inscrição de servidores desta Pró-Reitoria para participação em curso que aborda os trâmites para a preparação de um concurso público, tema este, pertinente aos objetivos institucionais.
2. Assim, encaminho para verificação da possibilidade da sua anuência aos documentos de "DFD" e "Termo de Referência", arquivos 0078776 e 0078808, respectivamente, para posterior e possível aprovação por parte da senhora Reitora.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079936** e o código CRC **0E6FE20A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0080010/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A PROGEP,

Já assinamos os dois documentos e a PROAD está de acordo com a solicitação, pode encaminhar a Reitoria para autorização.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080010** e o código CRC **AB72FFA6**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0080010



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0080041/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À REITORIA**

Senhora Reitora,

1. Encaminho o processo que trata da inscrição de servidores desta Pró-Reitoria para participação em curso que aborda os trâmites para a preparação de concurso público, tema, este, pertinente aos objetivos institucionais.
2. Assim, encaminho para verificação da possibilidade da sua anuência aos documentos de "DFD" e "Termo de Referência", arquivos 0078776 e 0078808, com posterior remessa à Pró-Reitoria de Administração para a execução do Empenho, em caso de concordância.

Respeitosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080041** e o código CRC **A5695E7F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**

Despacho nº 0080060/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A PROAD,

AUTORIZAMOS o pleito conforme despacho id 0080010. Encaminhamos para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080060** e o código CRC **972C4F4F**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0080060



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0080182/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A APO,

Para verificar a disponibilidade orçamentária.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080182** e o código CRC **AAFF8DA4**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0080182



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PROAD

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

nº 212/2022/APO - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	4572	3 – Outras despesas correntes	R\$ 7.500,00	R\$ 35.686,48	21,01 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DCF, para codificação e pré-empenho.

**Observação:** Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Pró-reitoria de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 18/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0082125** e o  
código CRC **07C47527**.



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE REITORIA

Despacho nº 0083477/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

AO DCF,

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 19/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083477** e o código CRC **7D43EE48**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0084267/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À CEOR**, para pré-empenhar a despesa.

Aracaju, 20/07/2022

Celso Tavares dos Santos  
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 20/07/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084267** e o código CRC **EBF54236**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0084267

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)  
 21/07/22 09:57 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 21Jul122 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000433  
 UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
 INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
 DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO "CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL", SOLICITAÇÃO DA DSDPES /PROGEP, PROC.23060.001392/2022-39.  
 R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R  
 R 000000 9000 7.500,00  
 A 000000 9039 152524 VOSERN0100N 7.500,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 21Jul122 09:47  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)  
 21/07/22 09:57 USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 21Jul122 NUMERO : 2022R0000494  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 FAVORECIDO :  
 DOCUMENTO WEB : 2022PE000045 DOCUMENTO REFERENCIA :  
 INF. COMPLEMENTAR :  
 SISTEMA ORIGEM : SIAFI  
 TAXA DE CAMBIO :  
 CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152524 VOSERN0100N  
 OBSERVACAO  
 RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL, SOLICITAÇÃO DA DSDPES/PROGEP , PROC.23060.001392/2022-39.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 21Jul122 09:54  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)  
 21/07/22 09:57 USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 21Jul122 NUMERO : 2022R0000494  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 FAVORECIDO :  
 DOCUMENTO WEB : 2022PE000045 DOCUMENTO REFERENCIA :  
 L EVENTO INSCRIÇAO CLAS.CONT CLAS.ORC V A L O R  
 001 401216 7.500,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 21Jul122 09:54  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

**Data e hora da consulta:** 21/07/2022 09:55  
**Usuário:** \*\*\*.887.985-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2022	PE	45

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	8100000000	339039	152524	VOSEN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/07/2022	23060.001392/2022-39	-	7.500,00

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO ATENDER À DESPESA COM INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL, SOLICITAÇÃO DA DSDPES/PROGEP, PROC.23060.001392/2022-39.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
21/07/2022	Inclusão	7.500,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	21/07/2022 09:54:48	Inclusão



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0084416/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À CONFREG,**

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022ND000433 e 2022RO000494, relativos à emissão do pré-empenho 2022PE000045, e posterior envio ao DCF.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 21/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084416** e o código CRC **94CFA064**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0084416



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

**CONTROLE INTERNO**

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

**Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão**

Documento(s)	Data de emissão	Suprimento Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022ND000433 e 2022RO000494	21/07/2022	78776, 82125, 83477	Conforme

**Despacho**

- Encaminho processo para os procedimentos de rotina.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR**,  
**ADMINISTRADOR**, em 21/07/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no  
§ 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084437** e o  
código CRC **C6CD4B44**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0085129/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROAD, com a codificação da despesa no PE id 0084415.

Aracaju, 22/07/2022

Celso Tavares dos Santos  
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 22/07/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085129** e o código CRC **74E249C8**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0085314/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A DLC,

Segue pré-empenho 0084415, para dar andamento na Inexigibilidade.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085314** e o código CRC **A22A2F8E**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0085314



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0086198/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Ao pregoeiro Waldik,

Para análise.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 25/07/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086198** e o código CRC **AB1DD405**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0086198



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0086262/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Senhor Valdemar Alves da Costa Neto,

Em análise ao processo em tela observando a DFD - Inexigibilidade 1 (0078776) e o Termo de Referência - Capacitação 0078808 contrastando com a Proposta de Preços (0067002), observou-se que Comprovante FATURAS (0067381) divergem do tema de interesse da proposta. Solicito que seja incluído os comprovantes de empenhos do mesmo tema com detalhamento do número de beneficiários, pagos por outros órgãos federais para comprovação do preço praticado.

À consideração superior.

Atenciosamente:

**Waldik Viana da Silva**

**Administrador**



Documento assinado eletronicamente por **WALDIK VIANA DA SILVA, ADMINISTRADOR**, em 25/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086262** e o código CRC **E740AD51**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0086941/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A PROGEP,

Para solicitar novas notas de empenho à futura contratada que tenham coadunação com o tema. Necessário se faz que sejam descritos cursos de mesmo tema com preço, senão igual, semelhante, objetivando comprovar o preço praticado.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086941** e o código CRC **0AFD49D8**.

**RES: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSO PRESENCIAL: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

Qui, 28/07/2022 09:46

Para: CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <csc.progep@ifs.edu.br>

**Prezada Wandréa, bom dia!**

Informamos que houve um erro na digitação na opção do valor individual, porém, o desconto especial permanece.

Segue anexo proposta atualizada e três empenhos para comprovação de preço.

**Obs.: Valor do Investimento divulgado no site: [www.onecursos.com.br](http://www.onecursos.com.br);**

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 1.690,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 1.650,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 1.600,00**

Estamos à disposição.

**Atenciosamente,  
Vanny Rodrigues  
Coordenadora de Vendas  
One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento  
(61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783  
\* [coordenacaovendas@onecursos.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.br);**



---

**De:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato [mailto:csc.progep@ifs.edu.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 27 de julho de 2022 10:28

**Para:** coordenacao.onecursos <coordenacao.onecursos@gmail.com>

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSO PRESENCIAL: Concurso Público & Elaboração de Edital.

Prezada, bom dia!

Para fins de conclusão do processo, com vistas à participação no curso em tela, segue anexo com solicitação do Departamento de Licitações para atendimento.

--

Atenciosamente,

**Wandréa kelly**  
Coordenação de Seleção e Contratos - CSC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS  
 Av. Jorge Amado, N.º 1.551, Lot. Garcia. Bairro: Jardins – Aracaju/Sergipe - Cep: 49.025-330  
 Telefone: (79) 3711-1447

**De:** coordenacao.onecursos <[coordenacao.onecursos@gmail.com](mailto:coordenacao.onecursos@gmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 13:58

**Para:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <[csc.progep@ifs.edu.br](mailto:csc.progep@ifs.edu.br)>

**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSO PRESENCIAL: Concurso Público & Elaboração de Edital.

**Prezada Wandréa, boa tarde!**

Confirmo recebimento da sua participação e dos servidores.

Estamos à disposição.

**Atenciosamente,**  
**Vanny Rodrigues**  
**Coordenadora de Vendas**  
**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**  
**(61) 3224-0785/3223-8360 /**  **061-99665-9783**  
**\* [coordenacaoovendas@onecursos.br](mailto:coordenacaoovendas@onecursos.br);**



**De:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato [<mailto:csc.progep@ifs.edu.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:57

**Para:** coordenacao.onecursos <[coordenacao.onecursos@gmail.com](mailto:coordenacao.onecursos@gmail.com)>

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSO PRESENCIAL: Concurso Público & Elaboração de Edital.

Prezada, bom dia!

Informamos que a participação de todos os servidores citados está confirmada e o processo está em fase de finalização, encontrando-se neste momento no setor de contabilidade com a emissão do pré-empenho.

Assim que estiver com a nota de empenho emitida, será encaminhado.

--

Atenciosamente,

**Wandréa kelly**

Coordenação de Seleção e Contratos - CSC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

Av. Jorge Amado, N.º 1.551, Lot. Garcia. Bairro: Jardins – Aracaju/Sergipe - Cep: 49.025-330

Telefone: (79) 3711-1447

**De:** coordenacao.onecursos <[coordenacao.onecursos@gmail.com](mailto:coordenacao.onecursos@gmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 09:36

**Para:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <[csc.progep@ifs.edu.br](mailto:csc.progep@ifs.edu.br)>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSO PRESENCIAL: Concurso Público & Elaboração de Edital.

**Gentileza confirmar recebimento deste e participação.**

**Prezada Wandréa,**

**Bom dia!**

A One Cursos, vem por meio deste informar sua pretensão em realizar o **Curso Presencial Concurso Público & Elaboração de Edital**, programado para o período de **29/08/2022 a 02/09/2022** por meio de plataforma 100% ao vivo online disponibilizada pela One Cursos. Para tanto, gostaríamos de contar com a participação dos servidores **Moema Dantas Bispo, Wandréa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha**, mais breve possível para que possamos nos organizar para o bom andamento do curso.

Observações:

- O curso **NÃO** está confirmado! Estamos trabalhando para que este seja realizado conforme programado;
- **Para confirmação de participação dos servidores no curso é necessário que seja encaminhado empenho/ordem de serviço ou autorização/depósito em conta;**
- Após a confirmação de sua inscrição **NÃO** será possível o **CANCELAMENTO**, uma vez que, a empresa confirmou o evento com o quórum mínimo.

#### **DADOS DA INSTITUIÇÃO PARA DEPÓSITO:**

**ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

Desde já agradeço a atenção aqui dispensada.

Atenciosamente,

**Vanny Rodrigues**

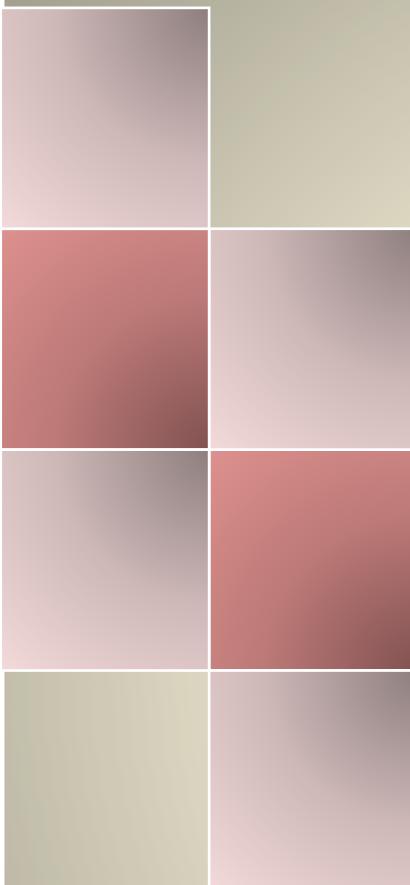
**Coordenadora de Vendas**

**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**

**(61) 3224-0785/3223-8360 / 061-99665-9783**

**E-mail: [coordenacaovendas@onecursos.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.br);**





# Proposta de Preços



---

**APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**


---

Brasília/DF, 28 de julho de 2022.

**Ao Instituto Federal de Sergipe.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

Prezados Senhores,

 Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

<b>Razão Social</b>	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco <b>237</b> - AG: Ag: <b>0606</b> C/C: <b>561939-4</b>
<b>Validade Proposta</b>	<b>60 (sessenta) dias.</b>
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	<b><u>inscricao@onecursos.com.br</u></b> e <b><u>diretora@onecursos.com.br</u></b>
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira Nacionalidade: Brasileira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora

  
 Atenciosamente,  
 Ione Chaves de Oliveira  
 Sócia-Diretora

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	<b>Curso 100% Ao Vivo</b>  <b>Online: Concurso Público &amp; Elaboração de Edital.</b>	20 Horas	05	R\$ 1.690,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso: Sete mil e quinhentos reais.</b>					

**Valor do Investimento:**

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 1.690,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 1.650,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 1.600,00**

Brasília/DF, 28 de julho de 2022

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

---

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária: 20 horas - Horário: 8h30 às 12h30**
- ✓ **Data para a Realização do Curso: 29/08/2022 a 02/09/2022**
- ✓ **Local do Curso: Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo**

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
  - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
  - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
  - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
  - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
  - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Instituto Federal de Sergipe**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o **CONTRATANTE** que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

**Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **Apresentação**

A Responsabilização da Administração na Contratação de Pessoal.

### **Objetivo**

A Constituição garante a busca do pleno emprego, e hoje a única via ainda democrática de acesso ao cargo é o concurso público, sendo relevante o papel do Estado em manter ilesa tal via. Concurso Público é um processo seletivo que permite o acesso a cargo ou emprego público de modo amplo e democrático. É um procedimento impessoal onde é assegurada igualdade de oportunidades a todos interessados em concorrer para exercer as atribuições oferecidas pelo Estado, a quem incumbirá identificar e selecionar os mais adequados mediante critérios objetivos.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública desenvolva instrumentos e controles com a finalidade de evitar transtornos administrativos e judiciais na execução de concurso público.

### **Público Alvo**

Agentes públicos com atribuições de gestão, controle interno, assessores, gestão de pessoas, auditoria, contadores e demais servidores.

Autoridades superiores, Ordenadores de despesas, Administradores públicos em geral; Membros de comissão e banca de concurso público e processo seletivo, Servidores que atuam em gestão de pessoas, Assessores jurídicos e técnicos. Equipe técnica de instituições sem fins lucrativos que realizam concurso público.

### **Programação do Curso**

1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas  
Regime jurídico único e sua aplicabilidade; Competências constitucionais em matéria de servidores públicos; Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;
2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças  
Requisitos para a criação; Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;
3. Contratação por prazo determinado e terceirização  
Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

#### 4. Concurso Público: organização e planejamento

A decisão de abrir o concurso. Competências; Comissão de concurso: composição atribuições; Terceirização da execução do concurso; Licitação: modalidades e processamento; Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

#### 5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.

Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes; Publicidade do edital; Regras de regência, Etapas; Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora; Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo; Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático; Impugnação prévia do edital: necessidade? Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas; Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais; Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório; Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos; Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos; Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;
2. Legislação aplicável;
3. Princípios do concurso;
4. Análise doutrinária e jurisprudencial;
5. Aprovação do órgão público;
6. Criação de cargos;
7. Aprovação orçamentária;
8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;
9. Planejamento do concurso;
10. Controle do concurso.

### **Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;
2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;
3. Termo de referência – projeto básico do concurso;
4. Objeto e condições de execução do concurso;
5. Prazo da contratação e obrigação das partes;
6. Limites de atuação da instituição contratada;
7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;
8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;
2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;
3. Existência de vagas criadas por lei;
4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;
5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;
6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

## 7. Definição do conteúdo programático e de do cronograma do concurso.

Como Montar um Edital de Concurso

1. Tópicos mais importantes do edital;
2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;
3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;
4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;
5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;
6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;
7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;
8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;
9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;
10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.
11. Nomeação e posse de servidores.

## DESCRÍÇÃO DOS INSTRUTORES

### Instrutor: Luciano Alt Vasconcelos

•É servidor concursado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1991; •Ex-Diretor de Departamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do RJ (1997/1999); •Ex-Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal de Justiça do RJ (2009/2013); •Atuou como responsável direto pela realização de concursos públicos, pela elaboração de editais de concurso, pela contratação de instituições especializadas na realização de concursos, pelo recrutamento e seleção de candidatos concursados. •Atuou também diretamente na coordenação das atividades ligadas a estudantes estagiários e conciliadores do TJ RJ; •22 anos de experiência prática na área de recursos humanos e na realização de concursos públicos e elaboração de editais de concursos; •Já realizou 33 concursos públicos, divididos, em sua maioria, em regiões independentes, abrangendo todo o Estado do RJ, com a convocação, recrutamento e seleção de mais de 15.000 candidatos; •Ministra palestras por todo o Brasil na área de concursos públicos.

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Brasília/DF, 28 de julho de 2022.

**Ao Instituto Federal de Sergipe.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.**

A One Curso, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.<sup>a</sup> IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

**Data e hora da consulta:** 12/07/2022 09:40  
**Usuário:** \*\*\*.631.011-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
112408	HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
03.568.867/0001-36	SETOR HFA, SETOR SUDOESTE	70673-900
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 3966-2385

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	1370

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	168702	0100000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/07/2022	Ordinário	60550.001938/2022-66	0,0000	3.380,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
<b>Endereço</b>		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20,ED.PALÁCIO DO COMÉRCIO,SALAS 208/408		70318-900
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PROMOVERA O CURSO ON-LINE PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS. CONF. DESP. 222/SEÇ. AQS/SDALCP/DCAF. (ID 5253622). APLICAÇÃO: RECURSOS HUMANOS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULA-SE AO PROCESSO SEI Nº 60550.001938/2022-66

#### Local da Entrega

HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, INSCRITO NO CNPJ 03568867/0001-36, LOCALIZADO NO SETOR SUDOESTE, BRASILIA-DF, CEP: 70673-900

#### Informação Complementar

11240807000272022 - UASG Minuta: 112408

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/07/2022 16:32:33	Alteração

**Data e hora da consulta:** 12/07/2022 09:40  
**Usuário:** \*\*\*.631.011-\*\*  
**Impressão Completa**

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.380,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa de notória especialização e natureza singular que promoverá o Curso on-line para elaboração de editais para provimento de vagas (Concurso Público & Elaboração de Edital) 20hs, a ser realizado entre os dias 29/08/2022 a 02/09/2022 em ambiente virtual, para 2 (dois) servidores da Seção de Seleção, Recrutamento e Treinamento do Hospital das Forças Armadas	3.380,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
07/07/2022	Inclusão	2,00000	1.690,0000	3.380,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES

\*\*\*.213.667-\*\*

11/07/2022 16:32:33

**Gestor Financeiro**

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO

\*\*\*.385.536-\*\*

07/07/2022 13:54:20

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/07/2022 16:32:33	Alteração



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
09112021	2021.0301.007	1-ORD.	00021	1-ORC.	*****260.174,77
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza
2021 03	01	01 032 1006 2.009	03	3.3.90.39.86	100
18 Titular do Crédito Orçamentário	GAB. PRESIDENTE DO TCM		19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
			08948/2021	01/00	*****255.224,77
22. Beneficiário ou Recolhedor	ONE CURSOS - TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO L		23. CPF ou CNPJ		
24. Endereço			25. Município		26. UF
*****			*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação | 29. Código | 30. Unid. | 31. Qtde. | 32. Unitário | 33. Total

Formalidade: Outras

Importância que se empenha para ocorrer despesa com inscrição no curso " CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL " temas recorrentes à luz da jurisprudência dos Tribunais de contas, STF, STJ, TCU e TRF, na modalidade Online que acontecerá nos dias 08 a 12/11/2021, com carga horária de 20h.

03/insc.....1.650,00.....4.950,00

GL

**ATENÇÃO:**

01 - Emitir nota fiscal em nome de: Tribunal De Contas dos Municípios do Estado de Goiás - CNPJ nº 02.600.963/00001-51.

02 - Indicar na nota fiscal o nome do banco, agência e conta corrente.

03 Se a instituição bancária do fornecedor não for CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), será descontado o valor de (R\$8,95) referente a tarifa bancária.

04 - Acompanhar o processo pelo site [www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br): Portal Transparência do TCM Execução Orçamentária.

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em [www.vaptvupt.goiás.gov.br](http://www.vaptvupt.goiás.gov.br) e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****	36. Conta Débito 0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****	39. Conta Crédito 0000000000
40. DÉBITO *****0 *****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00

41. CRÉDITO  
\*\*\*\*\*0 \*\*\*\*\*0

44. Valor Líquido  
\*\*\*\*\*4.950,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

quatro mil, novecentos e cinquenta reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**Data e hora da consulta:** 15/07/2022 16:06  
**Usuário:** \*\*\*.419.087-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
113206	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AVENIDA RIO BRANCO NR. 1, SALAS 1901, CENTRO	20090-003
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21)37971600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1736

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168716	0150113206	339039	-	3CODEP00000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/07/2022	Ordinário	-	-	4.950,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20,ED.PALÁCIO DO COMÉRCIO,SALAS 208/408		70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo					

#### Descrição

013 MFI CODEP.F - Pré-inscrição no Curso Online: Concurso Público e Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF, dos servidores: Carolina Floriano Diniz Nogueira, Carlos Henrique da Cruz Coutinho e Alice Cristina Silva Mainine. EVENTO CODEP.F-TRN-00003/2022

#### Local da Entrega

#### Informação Complementar

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/07/2022 15:50:35	Alteração

**Data e hora da consulta:** 15/07/2022 16:06  
**Usuário:** \*\*\*.419.087-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		4.950,00		
<b>Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO</b>				
Seq.	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>		
001	Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital	4.950,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/07/2022	Inclusão	1,00000	4.950,0000	4.950,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> RÔMULO NUNES BOTELHO ***.739.147-** 15/07/2022 15:50:35	<b>Gestor Financeiro</b> RICARDO AUGUSTO DIAS RIBEIRO ***.644.527-** 15/07/2022 14:46:42
--	---

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/07/2022 15:50:35	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0087952/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À PROGEP,**

Remeto os autos com a documentação solicitada pelo DLC, no Despacho retro 0086941, para apreciação e, em caso de concordância, dar prosseguimento ao pleito.

Aracaju/SE, 28/07/2022.

**Wandrêa Kelly Correia Melo**  
Coordenação de Seleção e Contratos  
Portaria IFS nº 1308/2021



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 28/07/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087952** e o código CRC **20889394**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0089410/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC/PROAD**

Senhor Diretor,

A pedido do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, encaminho o processo com as Notas de Empenho solicitadas, conforme constam nos arquivos 0087943, 0087948 e 0087949.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089410** e o código CRC **ECD142DF**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0089490/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROGEP,

Informamos que o Despacho 0089490 está em formato de minuta e não pode ser lido.  
Solicito saneamento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 02/08/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089490** e o código CRC **09BCE444**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0089490



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0089525/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Ao pregoeiro Waldik,

Após saneamento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 02/08/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089525** e o código CRC **01D33513**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0089525



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD

**DFD - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Seleção e Contratos (CSC)</b>	
<b>Responsável pela demanda:</b> Wandréa Kelly Correia Melo	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1062184
<b>Cargo:</b> Assistente em Administração	<b>Lotação:</b> PROGEP/REITORIA
<b>E-mail:</b> csc.progep@ifs.edu.br	<b>Telefone:</b> (79) 3711-1447 / 3711.1410

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital
Data prevista para início da prestação dos serviços: 29/08/2022
Fonte de Recursos: <b>100 – Recursos Ordinários (Capacitação)</b>
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, que contará com a participação de 04 (quatro) servidores deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, a Coordenação de Seleção e Contratos (CSC) aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica dos servidores que atuam neste setor.
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.
Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.
Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado

curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos VI e VII, art. 72, da Lei 14.133/2021, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este departamento sugere pela contratação direta com empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA (CNPJ: 06.012.731/0001-33), no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 74, III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

#### EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Desse modo solicitamos autorização para as servidoras Moema Dantas Bispo, Wandréa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha participarem do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para serem MULTIPLICADORES no âmbito do IFS no prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data de conclusão do evento.

#### QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

**Evento: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital**

**Número de participantes: 05**

**Carga horária: 20 horas**

**Local: Online**

**Investimento: R\$ 7.500,00**

#### ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD/GADM/DADM para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 04/08/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 04/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090589** e o código CRC **C8E68D02**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0090686/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DLC**

Senhor Diretor e Senhor Waldik,

1. Encaminho o processo com o DFD, exposto no arquivo 0090589, assinado, contudo sem as retificações apresentadas por parte do DLC.
2. Esclareço que, provavelmente, tenha havido um equívoco na observação dos valores, se considerar que a empresa informou o valor de R\$1.600,00 para a inscrição de quatro ou mais participantes. Contudo, para o IFS, a empresa ofertante estabeleceu um desconto maior (desconto especial), como informa no corpo da mensagem de e-mail, arquivo 0087939, e expõe na Proposta de Preços, 0087940, onde, no quadro/na tabela de valores é mencionado o real valor a se cobrar deste Instituto, qual seja, R\$ 7.500,00.
3. Ressalto que os demais valores mostrados são os que estão expostos no site da empresa para contratação, mas, para o IFS, foi estabelecido um desconto especial, conforme mostrado na referida Proposta de Preços, o que pode ser seguido, visto que o documento foi disponibilizado pela própria empresa ofertante.
4. Diante do exposto, esclareço que as informações apresentadas no DFD do arquivo 0078776 estão corretas, podendo dar seguimento ao processo por este e descartar o DFD 0090589, se a intenção foi ressaltar possível equívoco no valor do curso.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090686** e o código CRC **C1BFE894**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0091236/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Ao pregoeiro Waldik,

Para procedimentos de autorização para inexigibilidade. Pela análise dos autos, ao submeter à assinatura, a PROGEP editou DFD - Inexigibilidade 2 (0090589), atualizando o número de servidores bem como o valor total do curso para o correto.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0091236** e o código CRC **4C8177B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

#### **COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Com base no art. 74, III, alínea “f” da Lei nº. 14.133 vimos comunicar a contratação de Capacitação de 05 servidores do IFS no Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, oferecido pela Empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.001392/2022-39, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para contratação de Capacitação de 05 servidores do IFS no Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital oferecido pela Empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), com base no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 08/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092458** e o  
código CRC **F2E6CDE1**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0092458

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROD/AL

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Encerrar Inexigibilidade

09/08/2022 15:57:48



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

## Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

## Nº da Compra

00018/2022

## Lei

Lei nº 14.133

## Artigo

Art. 74º

## Inciso

III, f

## Id contratação PNCP

10728444000100-1-000009/2022

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Objeto

Capacitação de 05 servidores do IFS no Curso Online: Concurso Público &amp; Elaboração de Edital.

## Quantidade de Itens

1

## Valor Total da Compra (R\$)

7.500,00

## Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO**Visualizar Inexigibilidade**

09/08/2022 16:01:59

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

## Nº da Compra

00018/2022

## Lei

Lei nº 14.133

## Artigo

Art. 74º

## Inciso

III, f

## Id contratação PNCP

10728444000100-1-000009/2022

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Nº do Processo

23060001392202239

## Valor Total da Compra (R\$)

7.500,00

## Quant. Informada de Itens

1

## Itens Incluídos

1

## Itens Cancelados

0

## Objeto

Capacitação de 05 servidores do IFS no Curso Online: Concurso Público &amp; Elaboração de Edital.

## Fundamento Legal

Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

## Justificativa da Compra sem Licitação

Contratação exclusiva.

## Autoridade Competente

CPF do Responsável  
532.897.305-49Nome  
RUTH SALES GAMA DE ANDRADEFunção  
Reitora

## Condições da Aquisição ou Contratação

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	08/08/2022 às 11:08	947.884.722-87	<a href="#">Download</a>

## Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

09/08/2022 às 15:57

CPF do Responsável pelo Encerramento

947.884.722-87

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0093670/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Ao pregoeiro Waldik,

Noto a ausência de certidões de regularidade fiscal, as quais ausentes podem invalidar todo o processo. Para saneamento ainda hoje.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 09/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093670** e o código CRC **CBF47A6E**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767  
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2023
FGTS	Validade:	14/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/08/2022 16:19:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD

**DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE CAPACITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro através deste que o Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, para capacitar servidores do IFS, possui qualidade e complexidade que o torna incomparável com outros eventos, sendo “singular”, e que a empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ: 06.012.731/0001-33), possui notório conhecimento no campo de sua especialidade, enquadrando-se no artigo 74, inciso III da lei 14.133 de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 10/08/2022, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093702** e o  
código CRC **D3A27F2F**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0093702



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0093759/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Senhor Valdemar Alves da Costa Neto,

Encaminho o presente processo que trata da contratação por inexigibilidade do curso "Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital", demandado pela DFD - Inexigibilidade 2 (0090589).

Conforme notas de empenho anexadas (Anexo Nota de empenho outra instituição (0087943), Anexo Nota de empenho outra instituição (0087948) e Anexo Nota de empenho outra instituição (0087949)), o preço que consta na Proposta de Preços Atualizada (0087940) da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA está de acordo com o praticado com outros órgãos.

Considerando que o Termo de Autorização Dispensa ou Inexigibilidade 0092458 já se encontra assinado, as certidões atualizadas — SICAF (0093674) e TCU (0093676) — e a Declaração de Singularidade de Capacitação 0093702 incluída, segue para empenho.

À consideração superior.

**Waldik Viana da Silva**

**Administrador**



Documento assinado eletronicamente por **WALDIK VIANA DA SILVA, ADMINISTRADOR**, em 10/08/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093759** e o código CRC **92D475A1**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0094066/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A CSC,

O Despacho 0067382 indica a relação de quatro servidores, no entanto, todo o processo está instruído para 5. Cabe ao demandante indicar qual o outro servidor que será capacitado ou anexar pré-inscrição de todos eles.

Para manifestação.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 10/08/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094066** e o código CRC **FF1D84C9**.

**RE: Proposta - One Cursos**

CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <csc.progep@ifs.edu.br>

Sex, 15/07/2022 09:06

Para: Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

Cc: onecursos8@gmail.com <onecursos8@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Segue ficha de inscrição para 05 (cinco) servidores do Instituto Federal de Sergipe, conforme solicitação feita anteriormente.

Cumpre ressaltar que o Processo já foi autorizado pela Reitora do IFS e está em fase de finalização para posterior empenho.

Qualquer dúvida, à disposição para demais esclarecimentos.

--

Atenciosamente,

**Wandrée kelly**

Coordenação de Seleção e Contratos - CSC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

Av. Jorge Amado, N.º 1.551, Lot. Garcia. Bairro: Jardins – Aracaju/Sergipe - Cep: 49.025-330

Telefone: (79) 3711-1447 / (79) 99970-0881

---

**De:** Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 24 de maio de 2022 14:45

**Para:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <csc.progep@ifs.edu.br>

**Cc:** onecursos8@gmail.com <onecursos8@gmail.com>

**Assunto:** RES: Proposta - One Cursos

**Wandrée Kelly,**

Boa tarde!

Confirmo recebimento deste e-mail.

Ficamos no aguardo dos nomes para reserva de vaga.

Estamos à disposição.

**Atenciosamente,**

**Vanny Rodrigues**

**Coordenadora de Vendas**

**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**

**(61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783**

**\* [coordenacaovendas@onecursos.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.br);**



A número um em capacitação

**De:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato [mailto:csc.progep@ifs.edu.br]

**Enviada em:** terça-feira, 24 de maio de 2022 11:18

**Para:** Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

**Cc:** onecursos8@gmail.com

**Assunto:** RE: Proposta - One Cursos

Bom dia prezados!

Confirmo recebimento e agradeço a atenção prestada.

Em tempo, informo que a previsão será para 04 (quatro) servidores

--

Atenciosamente,

**Wandrêa kelly**

Coordenação de Seleção e Contratos - CSC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

Av. Jorge Amado, N.º 1.551, Lot. Garcia. Bairro: Jardins – Aracaju/Sergipe - Cep: 49.025-330

Telefone: (79) 3711-1447

---

**De:** Coordenação Vendas <[coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 23 de maio de 2022 17:27

**Para:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <[csc.progep@ifs.edu.br](mailto:csc.progep@ifs.edu.br)>

**Cc:** [onecursos8@gmail.com](mailto:onecursos8@gmail.com) <[onecursos8@gmail.com](mailto:onecursos8@gmail.com)>

**Assunto:** Proposta - One Cursos

**Gentileza confirmar recebimento deste e-mail**

**Prezados, boa tarde!**

*Conforme solicitação por e-mail, segue anexo documentos, proposta de preço para apreciação e ficha de inscrição para formalizar reserva de vaga.*

*Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários*

**Atenciosamente,**

**Vanny Rodrigues**

**Coordenadora de Vendas**

**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**

**( 61) 3224-0785/3223-8360 /  061-99665-9783**

**[coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br);**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**
**VENDEDOR:**

 Evento: Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital

 Data: 15/07/2022 N° de participantes: 05 Período do Evento: 29/08/2022 a 02/09/2022

 Fone: (79)3711-1447 / (79) 999700881 Fax: \_\_\_\_\_

 Contato Resp. Inscrição: (79) 999700881 Departamento: Coordenação de Seleção e Contratos

Contato Resp. Financeiro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

 E-mail:  
csc.progep@ifs.edu.br

Nome Fantasia \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ I.E: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DADOS PARA EMISSAO DE NOTA FISCAL:  
NOME DOS PARTICIPANTES:**

 1. Moema Dantas Bispo \_\_\_\_\_

 2. Wandrêa Kelly Correia Melo \_\_\_\_\_

 3. Daniele Rodrigues Gomes Souto \_\_\_\_\_

 4. Alice dos Santos Silva \_\_\_\_\_

 5. Scheilla Conceição Rocha \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_

9. \_\_\_\_\_

10. \_\_\_\_\_

**Cálculo**

QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL BRUTO	IRRF: (4,8% ou 1,5%) R\$	COFINS: (3,0%) R\$	CSLL: (1,0%) R\$	PIS (0,65%) R\$	ISS: (2,0%) R\$	VALOR TOTAL LIQUIDO
05	1.500,00							7.500,00

Observação: \_\_\_\_\_

 Nota Fiscal:  PARTICIPANTE \_\_\_\_\_  ENDEREÇO \_\_\_\_\_

Recolhimento Impostos: \_\_\_\_\_

 Endereço para envio da **Nota Fiscal**:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0095015/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**Ao DLC,**

Considerando a nova necessidade apresentada por parte do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, acrescentando-se dessa forma mais 01 (um) participante, após solicitação inicial e conforme consta no Despacho 0079483, devolvo os autos com a ficha de inscrição solicitada, no total de 05 (cinco) participantes (0095013) no curso, citados abaixo:

1. Moema Dantas Bispo;
2. Wandréa Kelly Correia Melo;
3. Daniele Rodrigues Gomes Souto;
4. Alice dos Santos Silva; e
5. Scheilla Conceição Rocha.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2022.

**Wandréa Kelly Correia Melo**  
Coordenação de Seleção e Contratos  
Portaria IFS nº 1308/2021



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 11/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095015** e o código CRC **EB67DAD4**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0095131/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROAD,

Cuidam estes autos de curso de capacitação sobre Concurso Público e Elaboração de Edital em benefício de cinco servidores do IFS. Após correta instrução processual e lançamento de inexigibilidade no sistema, envio para:

- Emissão de empenho.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 12/08/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095131** e o código CRC **CADB4ED7**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0095681/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À CEOR, para empenhar a despesa.

Aracaju, 12/08/2022

Celso Tavares dos Santos

Pró-reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095681** e o código CRC **8175EC3A**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0095681



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767  
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2023
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/08/2022 15:04:03

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 15/08/2022 15:20:09

Usuário: 79888798553

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 06012731	<b>Título:</b> ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor		Data/Hora de Inclusão

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)  
16/08/22 14:32 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ago22 NUMERO : 2022R0000526  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000045 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR :  
SISTEMA ORIGEM : SIAFI  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152524 VOSERN0100N

OBSERVACAO  
ANULACAO TOTAL DO 2022PE000045 PARA QUE SEJA POSSIVEL A EMISSAO DO EMPENHO, PR  
OC.23060.001392/2022-39.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ago22 14:52  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)  
16/08/22 14:33 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ago22 NUMERO : 2022R0000526  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000045 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401218				7.500,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ago22 14:52  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

---

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)  
16/08/22 14:32 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ago22 NUMERO : 2022R0000527  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 06012731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
DOCUMENTO WEB : 2022NE000196 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR : 15813407000182022 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170884 8100000000 339039 152524 VOSERN0100N

OBSERVACAO  
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ONLINE: CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS, SOLICITAÇÃO DA PROGEP, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2022, PROC.23060.001392/2022-39. OBS: 1 - SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ago22 15:48  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)  
16/08/22 14:32 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ago22 NUMERO : 2022R0000527  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 06012731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
DOCUMENTO WEB : 2022NE000196 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903948	7.500,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ago22 15:48

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

**Data e hora da consulta:** 16/08/2022 12:00  
**Usuário:** \*\*\*.887.985-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2022	NE	196

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170884	8100000000	339039	152524	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2022	Ordinário	23060.001392/2022-39	0,0000	7.500,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20,ED.PALÁCIO DO COMÉRCIO,SALAS 208/408		70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ONLINE: CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS, SOLICITAÇÃO DA PROGEP, INEXIGIB. DE LICITAÇÃO 18/2022,PROC.23060.001392/2022-39. OBS: 1 - SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º. 2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

#### Local da Entrega

#### Informação Complementar

15813407000182022 - UASG Minuta: 158134

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 11:52:00	Alteração

**Data e hora da consulta:** 16/08/2022 12:00  
**Usuário:** \*\*\*.887.985-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		7.500,00		
<b>Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Curso / Treinamento Educação - Distância	7.500,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2022	Inclusão	5,00000	1.500,0000	7.500,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> RUTH SALES GAMA DE ANDRADE ***.897.305-** 16/08/2022 11:52:00	<b>Gestor Financeiro</b> CELSO TAVARES DOS SANTOS ***.510.915-** 16/08/2022 11:48:17
--	---



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0096786/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À CONFREG,**

Para análise quanto à conformidade dos registros relativos à emissão do empenho 2022NE000196, e posterior envio ao DCF.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 16/08/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096786** e o código CRC **0F431789**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0096786



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

**CONTROLE INTERNO**

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

**Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão**

Documento(s)	Data de emissão	Suprimento Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022RO000527	16/08/2022	0096784	conforme

**Despacho**

- Encaminho processo para conclusão da execução patrimonial ou orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR CESAR SANTOS DE MELO, Coordenador(a)**, em 19/08/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098173** e o código CRC **E5BFA53F**.

**RES: Comunicado One Cursos.**

Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

Seg, 22/08/2022 11:27

Para: CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <csc.progep@ifs.edu.br>

**Prezada Wandrea, bom dia!**

Confirmo recebimento deste e-mail e participação.

Estamos à disposição.

**Atenciosamente,**  
**Vanny Rodrigues**  
**Coordenadora de Vendas**  
**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**  
**(61) 3224-0785/3223-8360 / 061-99665-9783**  
**\* [coordenacaovendas@onecursos.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.br);**



---

**De:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato [mailto:csc.progep@ifs.edu.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 11:21

**Para:** Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

**Assunto:** RE: Comunicado One Cursos.

Bom dia!

Confirmo recebimento, participação e ciência de todos os integrantes.

--

Atenciosamente,

**Wandrée kelly**  
Coordenação de Seleção e Contratos - CSC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS  
Av. Jorge Amado, N.º 1.551, Lot. Garcia. Bairro: Jardins – Aracaju/Sergipe - Cep: 49.025-330  
Telefone: (79) 3711-1447

---

**De:** Coordenação Vendas <[coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 10:23

**Para:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <[csc.progep@ifs.edu.br](mailto:csc.progep@ifs.edu.br)>

**Assunto:** Comunicado One Cursos.

**Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.**

**Prezada Wandrée,**

**Bom dia!**

Informamos que por motivo fortuito, o instrutor Luciano Alt será substituído pelo instrutor **Francisney Liberato** no **Curso Online Concurso Público & Elaboração de Edital**, programado para o período de **30/08/2022 a 02/09/2022** no horário **1º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 2º ao 4º dias: 8h30 às 12h30**.

Segue anexo currículo, atestados de capacidade técnica para análise.

Link: <https://francisney.com.br/sobre/>

---

Favor verificar interesse dos servidores **Moema Dantas Bispo, Wandréa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha** em participar.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição!

**Atenciosamente,**  
**Vanny Rodrigues**  
**Coordenadora de Vendas**  
**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**  
**(61) 3224-0785/3223-8360 /**  **061-99665-9783**  
**\* [coordenacaovendas@onecursos.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.br);**



## Curriculum

---

### Francisney Liberato

Auditor do Tribunal de Contas. Bacharel em Administração; Bacharel em Ciências Contábeis (CRC-MT) e Bacharel em Direito (OAB-MT). Mestre em Educação pela University of Florida. Doutor Honoris Causa em: Filosofia Universal; Gestão Pública e Social; Sociologia; Literatura. MBA Executivo em Coaching. Pós-graduado em Direito e Controle Externo na Administração Pública (FGV). Pós-graduado em Gestão Pública. Pós-graduado em Contabilidade Gerencial. Vice-presidente da Associação Brasileira dos Profissionais da Contabilidade (ABRAPCON). Membro da Academia Mundial de Letras – AML; Academia de Letras do Brasil (ALB) e Academia Luso-Brasileira de Letras. Autor dos Livros: “Mude sua vida em 50 dias”, “Como falar em público com eficiência”, “A arte de ser feliz”, “Singularidade”, “Fenomenal”, “Autocontrole”, “Reinvente sua vida”, “Como passar em Concursos – v. 1”, “Como passar em Concursos – v. 2”, “Como falar em público com excelência”, “Legado”, “Liderança” e “Ansiedade”. Organizador e coautor dos livros técnicos: “Concurso Público: Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas”, “Aspectos Polêmicos sobre Concurso Público” e “Direito dos Concursos Públicos: Instrumentos de Controle Interno e Externo”. Atuou em cargos comissionados no TCE-MT, como: Consultor de Orientação ao Jurisdicionado da Consultoria Técnica; Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo sobre Atos de Pessoal; Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas do TCE-MT; Secretário de Controle Externo; Chefe de gabinete de Conselheiro. Coordenador Técnico do I e II Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público (Curitiba) e I e II Congresso Brasileiro de Concurso Público (Foz do Iguaçu-PR). Coordenador de Pós-graduação. Palestrante em Congressos, Seminários, Encontros Nacionais e Cursos nas áreas de: Concurso Público, Auditoria, Controle Interno, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento Público, Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados perante o Tribunal de Contas; Oratória, Motivacional, Comportamental, Liderança, Inteligência Emocional, Inteligência Relacional, Autorresponsabilidade, Alta Performance, Inteligência Financeira, Foco, Gestão do Tempo, Produtividade, Programação Neurolinguística, dentre outros. Professor da Escola de Contas do TCE-MT, Professor de graduação, pós-graduação e cursinhos para concurso público. Participante de Banca de Concurso Público. Coach e Mentor. Síndico de condomínio. Idealizador e fundador do Projeto Social Inteligência Emocional.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

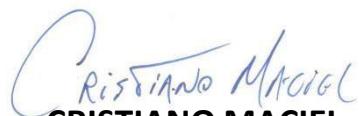
Certificamos que o professor **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**, portador do CPF nº 688.349.501-00, MINISTROU o(s) curso(s) de extensão:

Curso	Período	Carga Horária
Palestra “A Importância da Análise de Balanços para a Gestão Pública”	31/05/2021	3h
Análise de Balanços Públicos - Teoria e Prática	10 e 11/06/2021	12h
Como Elaborar Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado	14 e 15/10/2021	16h
Encerramento de Contas e Análise de Balanços Públicos – Teoria e Prática	18 e 19/09/2021	16h
Processo Seletivo Simplificado e Contratação Temporária	12 e 13/05/2022	16h
Técnicas de Auditoria Governamental	14 e 15/06/2022	12h

Atestamos, ainda, que de acordo com os servidores participantes, o curso foi ministrado com êxito, atendendo a qualidade esperada e domínio do assunto, não existindo em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

RG: 10541730 SSP-MT / CPF: 690.811.401-59

  
**CRISTIANO MACIEL**

Sócio / Administrador

Atame - Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Negócios Imobiliários LTDA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que o professor **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**, portador do CPF nº 688.349.501-00, MINISTROU o(s) curso(s) de extensão:

Cursos	Período	Carga Horária
Controle Interno na Administração Pública	18 e 19/01/2021	16h
Análise de Balanços Públicos	01 e 02/02/2021	16h
Análise de Balanços Públicos	08 e 09/02/2021	16h
Gestão Patrimonial	19 a 23/04/2021	16h
Como Conduzir Reuniões com Excelência	11 a 14/05/2021	16h
Gestão Integrada do Almoxarifado e do Patrimônio	11 a 14/04/2022	16h
Gestão de Riscos na Administração Pública	03 a 06/05/2022	16h

Atestamos, ainda, que de acordo com os servidores participantes, o curso foi ministrado com êxito, atendendo a qualidade esperada e domínio do assunto, não existindo em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 18 de maio de 2022.

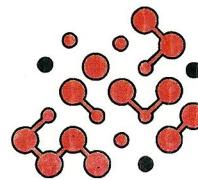


JOÃO WILSON MONTEIRO PEREIRA  
RESPONSÁVEL IMEJ



INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍDICOS (IMEJ)

Av. Historiador Rubens de Mendonça, no 1731, Ed. Centro Empresarial Paiaguás, 5º andar, Sala 501, Bairro: Bosque da Saúde-Cuiabá/MT,  
CEP: 78.050-000.  
Fone: (65) 9 9262-5911  
Site: [www.imej.com.br](http://www.imej.com.br)



Este documento certifica que

**Francisney Liberato**

ministrou com excelência, 16 horas aula de treinamento,  
nos dias 28/04 e 29/04/2014 o curso de

**CURSO COMPLETO DE CONCURSO PÚBLICO.**

*Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas.*

  
Jeane Silva  
Diretora

Connect On Marketing de Eventos Ltda.  
CNPJ 13.859.951/0001-62  
Av. Cândido de Abreu, 469 - Sala 1902  
CEP 80530.000 - Curitiba/PR  
Fone: (41) 3376 3967  
[www.connecton-mkt.com.br](http://www.connecton-mkt.com.br) | [cursos@connecton-mkkt.com.br](mailto:cursos@connecton-mkkt.com.br)

[Local reservado para o registro]



## Conteúdo Programático

### Curso Completo de Concurso Público

#### FRANCISNEY LIBERATO

1. Agentes públicos.
2. Evolução histórica.
3. Evolução constitucional.
4. Comparação entre concurso e licitação.
5. Conceito.
6. Competência para legislar.
7. Obrigatoriedade.
8. Dispensa.
9. Planejamento.
10. Princípios.
11. Procedimentos.
  - 11.1 Fase interna.
  - 11.2 Fase externa.
12. Execução direta ou indireta.
13. Cadastro de reservas.
14. Pessoa portadora de necessidades especiais.
15. Regime jurídico e previdenciário.
16. Taxa de inscrição e isenção.
17. Provas objetiva, subjetiva, oral, psicológica, etc.
18. Superveniência de lei que altera as condições de concurso em andamento.
19. Classificação e homologação.
20. Validade do certame.
21. Requisitos para investidura.
22. Controle Administrativo.
23. Controle Interno.
24. Controle do Tribunal de Contas.
25. Controle do Ministério Público.
26. Controle do Poder Judiciário.
27. Outros temas relevantes.

#### JOSAN MENDES FERES

- Realizando Concurso Público na Prática;
- Elaboração do Edital (fases do concurso, formas de classificação e distribuição de pontos, calendário, etc);
- Elaboração das provas de conhecimento (questões múltipla escolha, dissertativa, oral etc; competência da comissão, sigilo);
- Impressão das provas de conhecimento (contratação da empresa, filmagem, empacotamento, transporte, segurança, etc);
- Aplicação das provas de conhecimento (locais contratados, coordenadores, aplicadores, auxiliares, transporte, segurança etc);
- Correção das provas de conhecimento e análise dos recursos das questões (prazo, forma de interposição, comissão de análise, publicação, etc);
- Exames físicos (local de aplicação, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);
- Exames psicológicos (credenciamento de clínicas, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);
- Prova oral (local de aplicação, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);
- Exames de saúde (credenciamento de clínicas, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);
- Resultado final (classificação de acordo com o edital e "peso" das fases);
- Aplicação de provas aos "portadores de deficiência" (tipos de deficiência, pessoal especializado na recepção, auxílio e aplicação de provas, tipos de provas, preparativos do local,

CARGA HORÁRIA | 16 HORAS



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

# **Certificado**

Certificamos que

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

- atuou como instrutor no Curso CONTABILIDADE PÚBLICA, realizado no período de 26/06/2013 a 27/06/2013, com carga horária de 16 horas.

Cuiabá, 05 de agosto de 2013.

**NEY MUSSA DE MORAES**

Secretário de Gestão de Pessoas

**EDILSON FERREIRA GUIMARÃES**

Chefe da Seção de Educação Corporativa



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0099370/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROAD, com a nota de empenho da despesa.

Aracaju, 22/08/2022

Celso Tavares dos Santos  
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Chefe, em 22/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099370** e o código CRC **E413444A**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0099370



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0099374/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A DLC,

Segue nota de empenho 0096785, para realização de curso de capacitação da PROGEP.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099374** e o código CRC **5FBE8D73**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0099374



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
RUA FRANCISCO PORTUGAL, 150, BAIRRO SALGADO FILHO, , Aracaju/SE, CEP 49025-330  
Telefone: 37111860 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

## CERTIDÃO

Processo nº 23060.001392/2022-39

Interessado: COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP

Certifico e dou fé que na data de ontem (22/08/2022), recebi mensagem eletrônica, via aplicativo de mensagens Whatsapp, por meio do qual a servidora **Wandrêa Kelly Correia Melo** informava que o curso sofreu alteração tanto na data quanto no palestrante. Certifico também que a orientação foi de que, em virtude da alteração do palestrante, nova declaração de singularidade precisa ser realizada bem como nova submissão à aprovação pela Ordenadora de Despesas.

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 23/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099683** e o código CRC **88E35FA9**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0099698/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROGEP,

Para que a CSC tenha conhecimento da Certidão 0099683, que proceda com suas orientações e conheça Nota de Empenho (0096785) emitida. O último documento deve ser enviado à empresa, a título de confirmação de inscrição.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 23/08/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099698** e o código CRC **1A2F112D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP

**DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE CAPACITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro através deste que o Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, para capacitar servidores do IFS, possui qualidade e complexidade que o torna incomparável com outros eventos, sendo “singular”, e que a empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ: 06.012.731/0001-33), possui notório conhecimento no campo de sua especialidade, enquadrando-se no artigo 74, inciso III da lei 14.133 de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102833** e o código CRC **959BF9D4**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0102833

**RE: Confirmação do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF,**

CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <csc.progep@ifs.edu.br>

Ter, 30/08/2022 13:57

Para: Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

 1 anexos (205 KB)

Empenho.pdf;

Prezados, boa tarde!

Encaminho documento em anexo de interesse da empresa.

--

Atenciosamente,

**Wandrêa kelly**

Coordenação de Seleção e Contratos - CSC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

Av. Jorge Amado, N.º 1.551, Lot. Garcia. Bairro: Jardins – Aracaju/Sergipe - Cep: 49.025-330

Telefone: (79) 3711-1447

---

**De:** Coordenação Vendas <coordenacaovendas@onecursos.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 14:55

**Para:** CSC - Coordenadoria de Selecao e Contrato <csc.progep@ifs.edu.br>

**Cc:** diretora@onecursos.com.br <diretora@onecursos.com.br>

**Assunto:** Confirmação do Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF,

**Prezada Wandrea,**

**Boa tarde!**

Confirmamos o **Curso Online Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF**, para o período **30/08/2022 a 02/09/2022** no horário:

**1º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 2º ao 4º dias: 8h30 às 12h30.**

Este será transmitido ao vivo pela internet e contará com a plataforma zoom. Com isso, você terá acesso a todo o material disponibilizado pelo professor, assim como a interação com ele.

É preciso que você faça adesão à sala virtual acessando o link enviado. Encaminhamos, no e-mail informado pelo órgão, um convite para acessar a sala e participar.

Essa adesão é indispensável para a continuidade no curso. Para desfrutar de todo o potencial da ferramenta seria interessante acessar a plataforma Google Classroom por intermédio de um e-mail, cujo provedor seja "@Gmail". Mas se o seu e-mail de cadastro não é desse tipo, não se preocupe, siga os passos abaixo e faça sua adesão a nossa sala de aula.

1. Acesse <https://classroom.google.com/c/NDg4OTcxMjg0Njcx>
2. clique em "ir para sala de aula" (Go Classroom);
3. insira o código da nossa turma **yt5s44q**

**Participante (s) Moema Dantas Bispo, Wandrêa Kelly Correia Melo, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Alice dos Santos Silva e Scheilla Conceição Rocha.**

**Atenção alunos, informações importantes:**

- 1- Segue anexo o manual de acesso ao zoom;
- 2- O material estará disponível na plataforma Google Classroom;
- 3- É importante entrar no zoom com seu nome, para validação da lista de presença;
- 4- O certificado será enviado no último dia do curso na plataforma Google Classroom;
- 5- **Atenção!** Verificar o nome do servidor(a) completo, para não haver erro no certificado.
- 6- Por gentileza, encaminhar e-mail (Gmail) e o número do celular para suporte.
- 7- A sala de aula será encerrada uma semana após o término do curso.
- 8- Para emissão do seu certificado será necessário ter contabilizado 75% de participação da presença no Zoom.**

**9- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após o término do curso.**

Por fim, conforme descrito nas características da turma, a transmissão das aulas ocorrerá "ao vivo" nos dias programados. Para isso, é importante ter um dispositivo (preferencialmente notebook, desktop ou celular) conectado à internet com sistema de áudio e câmera (importante, mas opcional).

Em caso de dúvidas, entre em contato no WhatsApp **061-99665-9783**

Atenciosamente,

**Vanny Rodrigues**

**Coordenadora de Vendas**

**One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento**

**(61) 3224-0785/3223-8360 / 061-99665-9783**

**E-mail: [coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br);**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0102846/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROGEP

Informamos ciência do informado no documento 0099698 e devolvemos os autos, após tratativas, conforme orientações do DLC.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2022.

**Wandrêa Kelly Correia Melo**  
Coordenação de Seleção e Contratos  
Portaria IFS nº 1308/2021



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102846** e o código CRC **A373A818**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0102846

# Certificado

*Certificamos que  
Alice dos Santos Silva  
representando a (a)*

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria  
participou do*

*Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.*

*Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.*

*realizado  
de 30/8 a 2/9/2022*

*com duração de 20 horas/aula*

*tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.*

*Instrutor (es)*

*Francisney Liberato Batista Siqueira*



*Assinatura*  
*One Cursos*

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas**

Regime jurídico único e sua aplicabilidade;

Competências constitucionais em matéria de servidores públicos;

Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;

### **2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças**

Requisitos para a criação;

Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;

### **3. Contratação por prazo determinado e terceirização**

Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

### **4. Concurso Público: organização e planejamento**

A decisão de abrir o concurso. Competências;

Comissão de concurso: composição atribuições;

Terceirização da execução do concurso;

Licitação: modalidades e processamento;

Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

### **5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.**

Legalidade;

Impessoalidade;

Moralidade;

Publicidade;

Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes;

Publicidade do edital;

Regras de regência, Etapas;

Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora;

Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo;

Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático;

Impugnação prévia do edital: necessidade?

Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas;

Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais;

Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório;

Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos;

Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos; Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **7. Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;

2. Legislação aplicável;

3. Princípios do concurso;

4. Análise doutrinária e jurisprudencial;

5. Aprovação do órgão público;

6. Criação de cargos;

7. Aprovação orçamentária;

8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;

9. Planejamento do concurso;

10. Controle do concurso.

### **8. Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;

2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

3. Termo de referência – projeto básico do concurso;

4. Objeto e condições de execução do concurso;

5. Prazo da contratação e obrigação das partes;

6. Limites de atuação da instituição contratada;

7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;

8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **9. Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;

2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;

3. Existência de vagas criadas por lei;

4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;

5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;

6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

7. Definição do conteúdo programático e do cronograma do concurso.

### **10. Como Montar um Edital de Concurso**

1. Tópicos mais importantes do edital;

2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;

3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;

4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;

5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;

6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;

7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;

8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;

9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;

10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.

11. Nomeação e posse de servidores.

Instrutor: Francisney Liberato Batista Siqueira



# Certificado

*Certificamos que  
Moema Dantas Bispo  
representando o (a)*

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria  
participou do*

*Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.*

*Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.*

*realizado  
de 30/8 a 2/9/2022*

*com duração de 20 horas/aula*

*tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.*

*Instrutor (es)*

*Francisney Liberato Batista Siqueira*



*Assinatura*  
*One Cursos*

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas**

Regime jurídico único e sua aplicabilidade;

Competências constitucionais em matéria de servidores públicos;

Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;

### **2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças**

Requisitos para a criação;

Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;

### **3. Contratação por prazo determinado e terceirização**

Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

### **4. Concurso Público: organização e planejamento**

A decisão de abrir o concurso. Competências;

Comissão de concurso: composição atribuições;

Terceirização da execução do concurso;

Licitação: modalidades e processamento;

Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

### **5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.**

Legalidade;

Impessoalidade;

Moralidade;

Publicidade;

Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes;

Publicidade do edital;

Regras de regência, Etapas;

Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora;

Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo;

Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático;

Impugnação prévia do edital: necessidade?

Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas;

Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais;

Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório;

Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos;

Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos;

Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **7. Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;

2. Legislação aplicável;

3. Princípios do concurso;

4. Análise doutrinária e jurisprudencial;

5. Aprovação do órgão público;

6. Criação de cargos;

7. Aprovação orçamentária;

8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;

9. Planejamento do concurso;

10. Controle do concurso.

### **8. Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;

2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

3. Termo de referência – projeto básico do concurso;

4. Objeto e condições de execução do concurso;

5. Prazo da contratação e obrigação das partes;

6. Limites de atuação da instituição contratada;

7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;

8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **9. Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;

2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;

3. Existência de vagas criadas por lei;

4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;

5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;

6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

7. Definição do conteúdo programático e do cronograma do concurso.

### **10. Como Montar um Edital de Concurso**

1. Tópicos mais importantes do edital;

2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;

3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;

4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;

5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;

6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;

7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;

8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;

9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;

10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.

11. Nomeação e posse de servidores.

Instrutor: Francisney Liberato Batista Siqueira



# Certificado

*Certificamos que*

*Daniele Rodrigues Gomes Souto  
representando o (a)*

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria  
participou do*

*Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.*

*Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.*

*realizado*

*de 30/8 a 2/9/2022*

*com duração de 20 horas/aula*

*tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.*

*Instrutor (es)*



*Francisney Liberato Batista Siqueira*



*Assinado*  
*One Cursos*

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas**

Regime jurídico único e sua aplicabilidade;

Competências constitucionais em matéria de servidores públicos;

Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;

### **2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças**

Requisitos para a criação;

Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;

### **3. Contratação por prazo determinado e terceirização**

Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

### **4. Concurso Público: organização e planejamento**

A decisão de abrir o concurso. Competências;

Comissão de concurso: composição atribuições;

Terceirização da execução do concurso;

Licitação: modalidades e processamento;

Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

### **5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.**

Legalidade;

Impessoalidade;

Moralidade;

Publicidade;

Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes;

Publicidade do edital;

Regras de regência, Etapas;

Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora;

Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo;

Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático;

Impugnação prévia do edital: necessidade?

Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas;

Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais;

Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório;

Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos;

Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos;

Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **7. Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;

2. Legislação aplicável;

3. Princípios do concurso;

4. Análise doutrinária e jurisprudencial;

5. Aprovação do órgão público;

6. Criação de cargos;

7. Aprovação orçamentária;

8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;

9. Planejamento do concurso;

10. Controle do concurso.

### **8. Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;

2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

3. Termo de referência – projeto básico do concurso;

4. Objeto e condições de execução do concurso;

5. Prazo da contratação e obrigação das partes;

6. Limites de atuação da instituição contratada;

7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;

8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **9. Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;

2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;

3. Existência de vagas criadas por lei;

4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;

5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;

6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

7. Definição do conteúdo programático e do cronograma do concurso.

### **10. Como Montar um Edital de Concurso**

1. Tópicos mais importantes do edital;

2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;

3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;

4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;

5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;

6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;

7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;

8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;

9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;

10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.

11. Nomeação e posse de servidores.

Instrutor: Francisney Liberato Batista Siqueira



# Certificado

*Certificamos que  
Wandrêa Kelly Correia Melo  
representando a (a)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria  
participou do*

*Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.*

*Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.*

*realizado  
de 30/8 a 2/9/2022*

*com duração de 20 horas/aula*

*tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.*

*Instrutor (es)*

*Francisney Liberato Batista Siqueira*



*Assinatura  
One Cursos*

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas**

Regime jurídico único e sua aplicabilidade;

Competências constitucionais em matéria de servidores públicos;

Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;

### **2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças**

Requisitos para a criação;

Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;

### **3. Contratação por prazo determinado e terceirização**

Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

### **4. Concurso Público: organização e planejamento**

A decisão de abrir o concurso. Competências;

Comissão de concurso: composição atribuições;

Terceirização da execução do concurso;

Licitação: modalidades e processamento;

Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

### **5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.**

Legalidade;

Impessoalidade;

Moralidade;

Publicidade;

Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes;

Publicidade do edital;

Regras de regência, Etapas;

Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora;

Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo;

Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático;

Impugnação prévia do edital: necessidade?

Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas;

Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais;

Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório;

Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos;

Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos;

Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **7. Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;

2. Legislação aplicável;

3. Princípios do concurso;

4. Análise doutrinária e jurisprudencial;

5. Aprovação do órgão público;

6. Criação de cargos;

7. Aprovação orçamentária;

8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;

9. Planejamento do concurso;

10. Controle do concurso.

### **8. Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;

2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

3. Termo de referência – projeto básico do concurso;

4. Objeto e condições de execução do concurso;

5. Prazo da contratação e obrigação das partes;

6. Limites de atuação da instituição contratada;

7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;

8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **9. Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;

2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;

3. Existência de vagas criadas por lei;

4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;

5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;

6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

7. Definição do conteúdo programático e do cronograma do concurso.

### **10. Como Montar um Edital de Concurso**

1. Tópicos mais importantes do edital;

2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;

3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;

4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;

5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;

6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;

7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;

8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;

9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;

10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.

11. Nomeação e posse de servidores.

Instrutor: Francisney Liberato Batista Siqueira



# Certificado

*Certificamos que  
Scheilla Conceição Rocha  
representando a (a)*

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria  
participou do*

*Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital.*

*Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.*

*realizado  
de 30/8 a 2/9/2022*

*com duração de 20 horas/aula*

*tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.*

*Instrutor (es)*

*Francisney Liberato Batista Siqueira*



*Assinatura*  
*One Cursos*

## **Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.**

### **1. A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas**

Regime jurídico único e sua aplicabilidade;

Competências constitucionais em matéria de servidores públicos;

Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista;

### **2. Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico e suas diferenças**

Requisitos para a criação;

Planejamento: influência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei de criação: necessidade, iniciativa, conteúdo;

### **3. Contratação por prazo determinado e terceirização**

Regime jurídico, possibilidades, características e limites;

### **4. Concurso Público: organização e planejamento**

A decisão de abrir o concurso. Competências;

Comissão de concurso: composição atribuições;

Terceirização da execução do concurso;

Licitação: modalidades e processamento;

Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas;

### **5. Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais.**

Legalidade;

Impessoalidade;

Moralidade;

Publicidade;

Eficiência;

### **6. Concurso Público - Fases: Interna e Externa**

Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes;

Publicidade do edital;

Regras de regência, Etapas;

Provas ou provas e títulos? Composição e contratação da banca examinadora;

Reserva de vagas para portadores de deficientes e seu cálculo;

Exame psicotécnico, Recursos, Conteúdo Programático;

Impugnação prévia do edital: necessidade?

Inscrições - repercussão no orçamento público. Documentos necessários. Aplicação das provas;

Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais;

Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório;

Homologação. Nomeação dos candidatos aprovados, cadastro de reserva, requisitos para a nomeação dos candidatos;

Documentação obrigatória para realização do concurso. Tutela cautelar nos concursos públicos; Controle realizado pelo Tribunal de Contas, Controle realizado pelo Judiciário;

### **7. Realização do Concurso e seus Aspectos Legais**

1. Necessidade de realização do concurso;

2. Legislação aplicável;

3. Princípios do concurso;

4. Análise doutrinária e jurisprudencial;

5. Aprovação do órgão público;

6. Criação de cargos;

7. Aprovação orçamentária;

8. Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;

9. Planejamento do concurso;

10. Controle do concurso.

### **8. Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos**

1. Critérios de escolha da instituição a ser contratada;

2. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

3. Termo de referência – projeto básico do concurso;

4. Objeto e condições de execução do concurso;

5. Prazo da contratação e obrigação das partes;

6. Limites de atuação da instituição contratada;

7. Parceria e divisão de tarefas com o setor administrativo do órgão público que realiza o concurso;

8. Penalidades e cláusulas de confidencialidade.

### **9. Situações a Considerar antes da Elaboração de um Edital de Concurso**

1. Equipe de servidores envolvidos nesse processo – conhecimentos necessários, deveres e obrigações da equipe;

2. Existência de leis gerais e regionais para situações específicas;

3. Existência de vagas criadas por lei;

4. Procedimentos, regras e peculiaridades de cada concurso;

5. Definição e descrição do cargo público – respeito à legislação que regulamentou a profissão;

6. Tipo de prova a ser aplicada – objetiva, discursiva, prática, de esforço, de títulos, de digitação, redação e oral;

7. Definição do conteúdo programático e do cronograma do concurso.

### **10. Como Montar um Edital de Concurso**

1. Tópicos mais importantes do edital;

2. Exigências para inscrição no concurso - que documentos podem ser exigidos do candidato, restrições à inscrição, prazos, devolução do valor da inscrição, indeferimentos de inscrição, critérios para gratuidade;

3. Distribuição de vagas para as pessoas com deficiência e/ou beneficiadas por cotas;

4. Os requisitos para provimento de um cargo - que exigências podem ser feitas, documentação comprobatória, nível de escolaridade;

5. Elaboração das provas - conteúdo, número de questões, forma de pontuação;

6. Os critérios de avaliação e classificação nas provas - nível da prova, fórmula para pontuação final, provas eliminatórias ou classificatórias, utilização da linha de corte;

7. Recursos contra gabarito, questões, listagens preliminares e listagem final;

8. Critérios de desempate - qual a ordem desses critérios, estatuto do idoso, função de jurado, idade;

9. Homologação do concurso - validade do concurso, o momento de homologação e sua forma;

10. Convocação de candidatos - quando e como convocar candidatos de ampla concorrência e as pessoas com deficiência ou beneficiadas por cotas.

11. Nomeação e posse de servidores.

Instrutor: Francisney Liberato Batista Siqueira



DATA DE RECEBIMENTO

15/09/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Atesto que os serviços foram prestados.

No. 0005435

SÉRIE: 001



A número um em capacitação

ONE CURSOS - TREINAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E  
CAPACITAÇÃO LTDASCS QUADRA 2 BLOCO B Nº 20 SALA 208/211  
CEP: 70316-900  
ASA SUL-BRASÍLIA - DF  
Fone/Fax: (61)3032-9001

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

1

2 - ENTRADA

No. 0005435

SÉRIE: 001

FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviço Prestado

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220054823713 - 02/09/2022 11:23:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.450.679/001-48

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

06.012.731/0001-33

CHAVE DE ACESSO DA NF e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

53-2209-06.012.731/0001-33-55-001-000.005.435-122.090.255-1

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NOMERAZÃO SOCIAL

INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SERGIPE

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

## ENDEREÇO

AV. JORGE AMADO 1551

BARRA/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

## MUNICÍPIO

ARACAJU

FONE/ FAX

(79)3711-1434

UF-

INSERÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS- 0,00	VALOR DO ICMS- 0,00	BASE CÁLCULO ICMS-SUBSTITUIÇÃO- 0,00	VALOR DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO 0,00	FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAIS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.500,00

## TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	-		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N.	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000617	Curso Online: Concurso Público & Elaboração de Edital, Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF.	00		6933		5,00	1.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.450.679/001-48

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

7.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

7.500,00

VALOR DO ISSQN

375,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total Aproximado dos Tributos: R\$1.095,00 - Percentual Serviço: 14,60%

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Serviço realizado de forma remota em Brasília/DF (Online) - Período do evento: 30/8 a 2/9/2022 - carga horária: 20h/aula - Participantes: Alice dos Santos Silva, Daniele Rodrigues Gomes Souto, Moema Dantas Bispo, Scheilla Conceição Rocha e Wandréa Kelly Correia Melo - Nota de Empenho de nº 2022NE196 - Processo de nº 23060001392/2022-39 - dados bancários One Cursos: banco Bradesco; ag.: 0606; c/c: 561939-4;

RESERVADO AO FISCO

## INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES

CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0000718



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0109872/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

Senhora Coordenadora,

1. Considerando a realização do curso "Concurso Público & Elaboração de Edital. Temas Recorrentes à Luz da Jurisprudência dos Tribunais de Contas, STF, STJ, TCU, TRF", comprovado através dos Certificados emitidos pela One Cursos (0109828; 0109837; 0109839; 0109841; 0109849), solicito, se de acordo, que o presente processo seja emitido à PROAD para que a Nota Fiscal 0109872 seja compensada.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAURICIO SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/09/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109872** e o código CRC **996F4C56**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0109872



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELECAO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0110532/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Informo estar de acordo com o Despacho retro 0109872, segundo orientações recebidas via aplicativo Whatsapp do Diretor de Licitações.

Dessa forma, remeto os autos para ciência e sugiro dar prosseguimento, com vistas ao pagamento da Nota Fiscal atestada (0109856)

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022.

**Wandréa Kelly Correia Melo**  
Coordenação de Seleção e Contratos  
Portaria IFS nº 1308/2021



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 16/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110532** e o código CRC **B758A835**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0111052/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

Encaminho o processo para pagamento da Nota Fiscal apresentada no documento 0109856, conforme prestação de serviço para oferta de curso, conforme exposto nos certificados de participação de servidores desta Pró-Reitoria, nos documentos 0109828, 0109837, 0109839, 0109841, 0109849.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111052** e o código CRC **09F6B853**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0111297/2022/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROGEP,

Devolvemos os autos para atesto da nota fiscal no SEI.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111297** e o código CRC **83C92FD0**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0111297



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTRATOS - PROGEP**

Despacho nº 0117784/2022/CSC - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**

Informamos ciência do empenho 2022NE000202, no valor de R\$ 125.977,95, para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concursos (GECC) relativo aos editais de Processos seletivos para contratação de professores substitutos previstos para o 2º semestre do ano em exercício, de acordo com a nota de empenho (0109281).

Sendo assim, encaminho os autos e sugiro devolução à PROAD, conforme solicitado (0110300).

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2022.

**Wandrêa Kelly Correia Melo**  
Coordenação de Seleção e Contratos  
Portaria IFS nº 1308/2021



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 03/10/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117784** e o código CRC **608A4C53**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0117811/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À PROGEP,

Devolvemos os autos para atesto da nota fiscal conforme portaria nº 109 de 14 de janeiro de 2022 publicada no boletim de serviço do IFS.

Link de acesso: file:///C:/Users/lucas.gomes/Downloads/BS\_10-2022.pdf

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117811** e o código CRC **62A206F6**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0117811



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DSDPES  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E CONTRATOS - PROGEP

**ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Atesto que a prestação de serviço referente à nota fiscal/fatura nº 0005435 (SEI 0109856) foi executada conforme contrato e/ou solicitação, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **WANDREA KELLY CORREIA MELO, Coordenador(a)**, em 06/10/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120601** e o código CRC **DDC3A82A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0120617/2022/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

**À PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

Conforme solicitado, encaminho o processo com o atesto (SEI) à Nota fiscal, conforme apresenta o documento 0120601.

Atenciosamente,

PAULO DURVAL BARRETO DE ARAÚJO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas substituto  
Portaria IFS n. 3.951/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DURVAL BARRETO DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120617** e o código CRC **35D735A8**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0120677/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

A DCF,

Para pagamento da despesa.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120677** e o código CRC **038FD4BE**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0120677



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0120862/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À CCONT, para apropriação de despesas.

Tereza F. do Nascimento  
p/Celso Tavares dos Santos  
Chefe Dep. de Cont. e Finanças  
Port. 2085 de 09/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Chefe**, em 06/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120862** e o código CRC **9BED21B8**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0120862

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.012.731/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO)  
14/10/22 10:22 NS USUARIO : REINALDO JR.  
DATA EMISSAO : 140ut22 VALORIZACAO : 140ut22 NUMERO : 2022NS005186  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000580 DATA VENCIMENTO : 210ut22

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE DESPESAS COM TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES (CURSO, ON LINE, ELABORAÇÃO DE EDITAL), REALIZADO NO PERÍODO DE 30/08 A 02/09/2022, CONFORME NOTA FISCAL 5435 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CURSOS, PROC. 23060.001392/2022-39.

CONTINUA...

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 140ut22 10:18  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOD (CONSULTA DOCUMENTO)  
14/10/22 10:23 NS USUARIO : REINALDO JR.  
DATA EMISSAO : 140ut22 VALORIZACAO : 140ut22 NUMERO : 2022NS005186  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000580 DATA VENCIMENTO : 210ut22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2022NE000196	213110400	33903948	7.500,00
02	401002	2022NE000196		33903948	7.500,00
03	511005	2022NE000196	332310100	33903948	7.500,00

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 140ut22 10:18  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0124409/2022/CCONT - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À CONFREG, para análise dos documentos acostados, não existindo impedimento, encaminhar a CEFIN para realização de procedimento de pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 14/10/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124409** e o código CRC **7B8B3022**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

**CONTROLE INTERNO**

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

**Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão**

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022NS005186	14/10/2022	96785, 109856, 120601	Conforme

**Despacho**

- Encaminho processo para autorização de pagamento. Caso a despesa seja procedente, considerado o planejamento da autarquia, enviar o processo para a Coordenadoria de Execução Financeira (CEFIN).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 14/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124470** e o código CRC **6254A1DF**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**

Despacho nº 0124476/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

À CEFIN/PRORAD,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, Reitor(a), em 14/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124476** e o código CRC **234C2814**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767  
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2023
FGTS	Validade:	29/10/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM  
BANCARIA)

25/10/22 11:21 USUARIO : WILSON COSTA

DATA EMISSAO : 24Out22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB802445

UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA

BANCO : 237 AGENCIA : 0606 CONTA CORRENTE : 5619394

DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2022NP000580 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 005223619-6 PROCESSO : 23060.001392/2022-39

VALOR : 7.500,00

### IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 24/10/22

## PAGAMENTO DE DESPESAS COM TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES (CURSO, ON LINE, ELAB

ORAÇÃO DE EDITAL), REALIZADO NO PERÍODO DE 30/08 A 02/09/2022, CONFORME NOTA FISCAL 5435 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CURSOS, PROC. 23060.0 01392/2022-39.

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM  
BANCARIA)\_\_\_\_\_

25/10/22 11:23 USUARIO : WILSON COSTA

DATA EMISSAO : 24Out22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB802445

UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA

BANCO : 237 AGENCIA : 0606 CONTA CORRENTE : 5619394

VALOR : 7.500,00

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01 401003 2022NE000196400 33903948

7.500,00

02 531814 2022NE000196 213110400 33903948

7.500,00

03 561602 8100000000400C

7.500,00

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM  
BANCARIA)\_\_\_\_\_

25/10/22 11:24 USUARIO : WILSON COSTA

DATA EMISSAO : 24Out22 NUMERO : 2022OB802445

UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA

STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2022OP002335

ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 24Out22 HORA: 11:16

ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 24Out22 HORA: 12:15

LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202210242221791

REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 03660 DATA: 24Out22 HORA: 12:40

LANCADO POR : 28251091500 - CELSO UG : 158134 24Out22 12:16



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0129487/2022/CEFIN - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001392/2022-39

SEGUE PARA CONFORMIDADE E POSTERIOR ARQUIVAMENTO.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIEIRA COSTA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 25/10/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129487** e o código CRC **3F070C69**.

---

Referência: Processo nº 23060.001392/2022-39

SEI nº 0129487



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

**VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

**CONTROLE INTERNO**

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

**Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão**

Documento(s)	Data de emissão	Suprimento Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022OB802445	24/10/2022	124408	Conforme

**Despacho**

- Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 26/10/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0130027** e o código CRC **541F7F35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO**

Encerro o presente processo pela(s) seguinte(s) razão(ões): **Indicação do despacho 129487.**



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 26/10/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0130029** e o código CRC **D739254D**.